

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS –  
04/2024**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que o **SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA**, CNPJ sob nº 06.947.853/0001-11, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo *Comitê de Investimentos*, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 02 de setembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Ademilson Cândido Silva**  
**Diretor Presidente PATOPREV**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ACD-920D-5E02-0421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 02/09/2024 16:05:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4ACD-920D-5E02-0421>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV**  
**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES**  
**FINANCEIRAS – 04/2024**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que o **SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, CNPJ sob nº 06.947.853/0001-11**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo *Comitê de Investimentos*, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**ADEMILSON CÂNDIDO SILVA**  
Diretor Presidente PATOPREV

**Publicado por:**  
Luan Leonardo Botura  
**Código Identificador:**96873185

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		004/2024	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	CNPJ	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	CNPJ	30.731.795/0001-79
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>		<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>X</b>
		<b>GESTOR</b>	
Razão Social	Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	CNPJ	06.947.853/0001-11
Endereço	Av. Paulista, 2100	Data Constituição	03/08/2004
E-mail (s)	<a href="mailto:safra.asset@safra.com.br">safra.asset@safra.com.br</a>	Telefone (s)	(11) 3175-4677 ou 4886
Data do registro na CVM	25/02/2015	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	não se aplica	Categoria (s)	
<b>Principais contatos com RPPS</b>		<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>
<b>Telefone</b>			
Edmilson Rogério Alves	Superintendente	<a href="mailto:edmilson.alves@safra.com.br">edmilson.alves@safra.com.br</a>	(11) 3175-4677
Gabriel Nogueira F da Silva	Analista	<a href="mailto:gabriel.silva@safra.com.br">gabriel.silva@safra.com.br</a>	(11) 3175-7575 (1130)
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	X
<b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
X	Art. 8º, I		
<b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES		16.617.446/0001-08	20/08/2024
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES		02.097.252/0001-06	20/08/2024
SAFRA S&P REAIS PB FI MM		21.595.829/0001-54	20/08/2024
SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP		20.441.483/0001-77	20/08/2024
<b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>			
Estrutura da Instituição	A Safra Serviços De Administração Fiduciária Ltda é controlada pelas empresas do grupo. A Sra. Vicky Safra e os Srs. Alberto Joseph Safra, David Joseph Safra, Esther Safra Dayan e Jacob Joseph Safra controlam 100% do Banco Safra e são controladores indiretos das sociedades que compõe o Grupo J. Safra.		
Segregação de Atividades	A atividade de administração é realizada pela a Safra Serviços de Administração Fiduciária e os serviços de controladoria e custódia estão sob responsabilidade do Banco Safra S/A (ambas as empresas são subsidiárias integrais do Grupo Safra). A gestão dos fundos de recursos de terceiros é realizada pela Safra Asset Management e Banco J Safra, unidade de negócios que possui atividades e sistemas segregados das demais operações do Grupo Safra. A política de segregação é tratada no Manual de Compliance e é tema recorrente nos treinamentos ministrados pelo Compliance.		
Qualificação do corpo técnico	O Grupo Safra possui diretrizes de treinamento que tem por objetivo capacitar, desenvolver e aperfeiçoar os colaboradores do conglomerado Safra no que diz respeito aos processos de formação, atualização, reciclagem e aprimoramento das capacidades técnica, administrativa e gerencial. As metodologias utilizadas podem ser presenciais (realizadas com a presença de treinamentos e orientação de instrutores através de experiências em sala de aula), à distância (realizadas sem a ação direta de instrutores, utilizando recursos visuais através do LMS SIGA no próprio ambiente de trabalho), além da realização dos cursos mandatórios pelo Banco Central (Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Código de Ética, Suitability, Risco Operacional, Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, Programa de Integridade (Combate à Corrupção) e Segurança da Informação). Ainda oferecemos grade com 37 cursos não mandatórios visando aprimorar conhecimento técnico e/ou comportamental, tais como Autodesenvolvimento, Captação, Crédito, Produtos e Serviços, entre outros. Existem diretrizes específicas para Incentivo à Graduação e Pós-Graduação, MBA, Cursos Externos, Certificações Obrigatórias e Não obrigatórias e Cursos de Idiomas. Para manter-se atualizado com as práticas de mercado, o Banco conta com ações como benchmarking, participações em eventos/fóruns e contatos com parceiros especializados nos temas de T&D.		
Histórico e experiência de atuação	A Safra Serviços De Administração Fiduciária Ltda. é uma empresa do Grupo Safra, que opera de maneira totalmente segregada das demais empresas do grupo, respeitando integralmente os princípios de Chinese Wall. Está devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para prestar os serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários. O início das atividades da família Safra no Brasil se deu por meio de uma financeira no final da década de 50. Em fevereiro de 2005, o Banco Safra de Investimento assumiu as atividades relacionadas ao processo de gestão e prestação do serviço de registro e escrituração de cotas dos fundos Safra, sendo que as atividades de custódia e distribuição permaneceram sob responsabilidade do Banco Safra S.A. Em dezembro de 2008, a administração dos fundos de investimentos foi migrada para a JS Administração de Recursos S.A, empresa constituída com esse propósito específico, e em 2016 com o advento das novas regras da CVM (ICVM 558 / 555) e da necessária adequação dos regulamentos dos Fundos de Investimento e seus prestadores de serviços de administração e gestão às mesmas, o Grupo Safra decidiu, juntamente com o movimento de adaptação do mercado, segregar os serviços de administração fiduciária em um novo veículo societário do grupo, sediado em São Paulo. Desse modo, a administração dos fundos foi migrada para Safra Serviços De Administração Fiduciária Ltda.		
Principais Categorias e Fundos ofertados	As categorias de fundos ofertados são das classes de Renda Fixa, Multimercado, Ações e Cambiais, possuindo produtos com diferentes estratégias e temáticas. Os fundos disponíveis para aplicação podem ser acessados através do link: <a href="https://www.safra.com.br/safra-asset/lista-de-fundos-deinvestimento.htm">https://www.safra.com.br/safra-asset/lista-de-fundos-deinvestimento.htm</a>		

Assinado por 3 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, ELIANE DEL SENI CATANI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESSELE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C183-BB90-C1C4-B8ED> e informe o código C183-BB90-C1C4-B8ED



<p><b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b></p>	<p>Para o Risco de mercado são gerados diariamente relatórios contendo informações de VaR, Stress, Volatilidades dos Fundos e posições mapeadas por risco, com os devidos percentuais de ocupação dos limites. Além disso, possuímos alguns controles de risco on-line para que a área de risco e a gestão possam acompanhar o risco intra-day do mercado. Recebem estes relatórios os Membros do Comitê de Riscos e a Gestão. Para o Risco de Liquidez são gerados relatórios semanais contendo os "gaps" (diferença entre ativos passíveis de liquidação e resgates potenciais) nos prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de "gaps" de liquidez utilizando-se cenários de stress. Para o Risco de Crédito é disponibilizado diariamente relatório on-line contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da gestão. Estas informações são a base para a liberação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é fechada sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores, além de verificação de todos os covenants. O Banco Safra realiza a gestão de riscos através da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados as melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas. No site do Banco Safra (<a href="http://www.safra.com.br">www.safra.com.br</a>) estão disponíveis as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, estabelecido pela Circular Bacen nº 3.678/13 e a estrutura de gerenciamento de capital, estabelecida pela Resolução Bacen nº 3.988/11, sendo esta revista pela Resolução CMN nº 4.557/17. Além disso, o Banco Safra é reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar bons índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos. Dessa forma, a definição do perfil de riscos do conglomerado é prerrogativa do Conselho de Administração que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão regular e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização e no seu comprometimento em estar em conformidade com a legislação e normativos regulatórios. O Banco Safra possui um Comitê Superior de Riscos, com periodicidade trimestral, é composto por três membros e com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital.</p>
<p><b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b></p>	<p>Os colaboradores do Safra atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm conhecimento do Código de Conduta e Ética. É responsabilidade da área de Compliance realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do conglomerado. O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, ambiente regulatório e práticas de mercado. No que tange ao relacionamento com a administração pública, vale mencionar que o Safra conta com política corporativa, parte do Programa de Integridade, que estabelece parâmetros a serem observados no trato com o Poder Público, a espelho dos ditames da Lei 12.846/2013 e legislação correlata (Decreto Federal 8.420/2015 e Portaria CGU 909/2015).</p>
<p><b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b></p>	<p>Certidões em anexo.</p>
<p><b>Volume de recursos sob administração/gestão</b></p>	<p>Volume de Recursos sob administração: R\$ 128.377,27 milhões (Junho/2024) - 10º lugar Ranking Anbima <a href="https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm">https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm</a></p>
<p><b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b></p>	<p>O Banco Safra conta com área responsável pela geração de relatórios diários com a rentabilidade dos fundos, painéis para acompanhamento das performances dos fundos frente a concorrência e da indústria como um todo.</p>
<p><b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b></p>	<p>Os formulário de diligência são respondidos com apoio das áreas responsáveis sobre o respectivo tema, como por exemplo, Compliance, PLD, Controles Internos, Gestão, Auditoria, entre outras. Quando aplicável, os formulários também contam com assinatura dos diretores responsáveis.</p>
<p><b>Outros critérios de análise</b></p>	<p>N/A</p>

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**  
Aprovamos o presente credenciamento da instituição Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda, como Administradora, conforme Art. 1º § 1º, VI, Resolução CMN 4.963/2021, e Seção III, Art. 103., Portaria MTP nº 1.467/2022.

Local:	PATO BRANCO/PR		Data	20/08/2024
<b>VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>	
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	<i>assinado digitalmente</i>	
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRES. CONS. ADM.	XXX.127.769-XX	<i>assinado digitalmente</i>	
CLOVIS GRESELE	PRES. CONS. FISCAL	XXX.591.709-XX	<i>assinado digitalmente</i>	
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado digitalmente</i>	
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado digitalmente</i>	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.com.br/verificacao/C183-BB90-C1C4-B8ED> e informe o código C183-BB90-C1C4-B8ED





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C183-BB90-C1C4-B8ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 30/08/2024 13:22:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 30/08/2024 14:04:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 30/08/2024 14:40:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 30/08/2024 14:43:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 30/08/2024 17:21:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C183-BB90-C1C4-B8ED>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 17:13:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA.**  
CNPJ: **06.947.853/0001-11**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1.7 - FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
1.7.1 - Seleção 30: Depto. de Fundamentos do Serviço Social - Processo nº 23071.020570/2014-91 Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ISABELA COSTA DA SILVA	68,7
2º	PATRICIA TEIXEIRA GROppo DE OLIVEIRA	64,1
3º	ANA LUIZA AVELAR DE OLIVEIRA	58,1

1.7.2 - Seleção 31: Depto. de Política de Ação do Serviço Social - Processo nº 23071.020571/2014-36 Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JHONY OLIVEIRA ZIGATO	57,60
2º	WARLLON DE SOUZA BARCELLOS	55,13

1.8 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
1.8.1 - Seleção 38: Depto. de Ciências Contábeis - Processo nº 23071.021790/2014-32 Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARCELO LOPES BELLO COELHO	7,83

1.8.2 - Seleção 39: Depto. de Economia - Processo nº 23071.021265/2014-17 Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PABLO MIRANDA GUIMARAES	8,77
2º	RAFAEL AUBERT DE ARAUJO BARROS	7,09

2 - Edital nº. 04/2015 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

2.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

2.1.1 - Seleção 45: Depto. de Energia Elétrica - Processo nº 23071.021041/2014-13 - Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PAULO SÉRGIO DE CASTRO NASCIMENTO	88,57
2º	DAYANE OLIVEIRA GONÇALVES	85,14

2.1.2 - Seleção 46: Depto. de Energia Elétrica - Processo nº 23071.000484/2015-43 - Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DOUGLAS RAFAEL OLIVEIRA RESENDE	5,36
2º	DANIEL DOMINGUES GONÇALVES	5,26
3º	KELVIA DE OLIVEIRA TOLEDO	5,13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 153, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, Professor Substituto, para o Centro de Formação de Professores - Campus Amargosa (BA), regulado pelo Edital Nº 17/2014, publicado no D.O.U. nº 252, Seção 3, página 73, de 30 de dezembro de 2014.

Área de Conhecimento: Humanidades, Letras e Artes  
Matérias: Filosofia e Educação; Seminário de Pesquisa  
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
1º Lugar: PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA  
Reitor  
Em exercício

### CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

#### ATO COTEPE/MVA Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere a cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que os Estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul, a partir de 1º de março de 2015, adotarão as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva e Alcool Anidro			Alcool hidratado			Óleo Combustível			Gás Natural Veicular		Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo			
	Internas	Interestaduais	-	Internas	Interestaduais		Internas	Interestaduais	-	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		
					Alíquota 7%	Alíquota 12%									Originado de Importação 4%	Alíquota 7%	Alíquota 12%
*RS	36,44%	81,92%	-	18,30%	-	38,81%	51,43%	9,96%	32,48%	-	-	61,31%	94,35%	61,31%	-	71,03%	86,58%
*SP	63,47%	117,96%	-	22,19%	31,39%	38,85%	27,28%	10,48%	34,73%	-	-	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

\*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		Óleo Combustível		Gás Natural Veicular		Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo			Alcool Hidratado				
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		Internas	Interestaduais			
														Alíquota 7%	Alíquota 12%		Originado de Importação 4%	Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originado de Importação 4%
*SP	63,47%	117,96%	31,31%	49,21%	81,99%	106,80%	-	-	-	-	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	32,96%	42,97%	51,10%	38,50%

\*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Alcool Hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	63,47%	117,96%	31,31%	49,21%	81,99%	106,80%	40,76%	87,69%	22,19%	27,28%

\*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

TABELA IV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva e Alcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RS	40,05%	86,73%	9,96%	32,48%
*SP	63,47%	117,96%	18,73%	44,80%

## Ministério da Fazenda

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

#### ATOS DECLARATÓRIOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 14.103 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BRAZIL PLUS INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.916.052, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.104 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a EROS DA ROCHA DECONTO, CPF nº 749.358.449-49, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 14.105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza JS GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 06.947.853, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.947.853/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/08/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NÚMERO <b>2100</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 15</b>
CEP <b>01.310-930</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3175-7575</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **15:11:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

**1.**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

**Sercom Comércio e Serviços Ltda.**, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, CNPJ 52.191.806/0001-08, NIRE 35.202.414.221 ("**Sercom**"), neste ato representada por seus Diretores, **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 19.897.606-9, SSP/SP, CPF 105.109.428-30; e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8 SSP/SP, CPF 489.170.528-00, ambos com domicílio na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; e

**Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada**, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, CNPJ 43.826.783/0001-70, NIRE 35.201.213.167 ("**Elong**"), neste ato representada por seus Diretores, **Marcos Lima Monteiro** e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, ambos qualificados acima.

Na qualidade de únicas sócias da **Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.**, com sede social na Avenida Paulista, 2100, 15º andar, Bela Vista, São Paulo, SP; CEP 01310-930, CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, deliberam de comum acordo:

1) Eleger para compor a Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato indeterminado, o seguinte membro: **André Sonnik**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 17799076 SSP/SP, CPF nº 180.110.888-90, com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. O membro da Diretoria, ora eleito, assina o presente instrumento, que vale como Termo de Posse para todos os efeitos e declara que: 1) sob as penas da lei, não está impedido por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; 2) não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis; 3) aceita o cargo para o qual foi designado; e 4) receberá eventual citação e intimação em processo administrativo e judicial relativo ao ato de sua gestão na sede social da Sociedade. Consequentemente, o Parágrafo Quarto da Cláusula 8ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

2.

“**Clausula 8ª**. (...) **Parágrafo Quarto.** São Administradores da Sociedade, denominados **Diretores**, com prazo de mandato indeterminado: **André Sotnik**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 17799076 SSP/SP, CPF nº 180.110.888-90; **Enrica Morigo**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP n.º 100.228, RG 17.128.995-X SSP/SP, CPF 091.905.178-22; **Guilherme Meister**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 7.235.546-6 SSP/PR, CPF 024.842.559-50; **Leandro de Azambuja Micotti**, brasileiro, casado, advogado, RG 21.569.675-X, SSP-SP, CPF 167.898.058-77; **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.220.575 SSP/SP, CPF 762.310.031-91; **Marcio Aurelio de Nobrega**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 14.091.242 SSP/SP, CPF nº 085.947.538-70; **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8 SSP/SP, CPF 489.170.528-00; todos com domicílio na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930.”

2) Designar o Sr. André Sotnik, como responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos de que trata a Resolução CVM nº 21/21, em substituição ao Sr. Marcelo Dantas de Carvalho. Consequentemente, a Cláusula 11 do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Clausula 11.** As responsabilidades dos administradores perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) são atribuídas da seguinte forma: (i) a responsabilidade pela prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 50/21, ou a Resolução que venha a substituí-la, é atribuída ao Sr. **Guilherme Meister**, CPF 024.842.559-50; (ii) a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários na administração fiduciária, em observância ao inciso III do artigo 4º da Resolução CVM nº 21/21, ou a Resolução que venha a substituí-la, é atribuída ao Sr. **Marcio Aurelio de Nobrega**, CPF 085.947.538-70, administrador da Sociedade; (iii) a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21/21, em observância ao inciso IV do artigo 4º, ou a Resolução que venha a substituí-la, é atribuída ao Sr. **André Sotnik**, CPF nº 180.110.888-90, administrador da Sociedade; e (iv) a responsabilidade pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 8º da Resolução CVM nº 30/21, ou a Resolução que venha a substituí-la, é atribuída ao Sr. **Marcos Lima Monteiro**, CPF 105.109.428-30, administrador da Sociedade.”

202303

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

3.

3) Em face do disposto nos itens acima e permanecendo em vigor todas as demais Cláusulas inalteradas por este Instrumento, o Contrato Social da Sociedade consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Contrato Social da Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.  
CNPJ 06.947.853/0001-11 - NIRE 35.219.352.002**

**Capítulo I - Denominação, Sede e Prazo de Duração**

**Cláusula 1ª.** A sociedade limitada opera sob a denominação social de Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. (“Sociedade”) e será regida pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável.

**Cláusula 2ª.** A Sociedade tem sua sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, podendo por deliberação de sócios titulares da maioria das quotas representativas do capital social, instalar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Cláusula 3ª.** A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

**Capítulo II – Objeto Social**

**Cláusula 4ª.** A Sociedade tem por objeto social a administração de carteira de valores mobiliários de terceiros, inclusive carteiras de fundos de investimento nas modalidades regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo vedada a prática de atividades privadas de instituições financeiras.

**Capítulo III – Capital Social**

**Cláusula 5ª.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$380.127.900,00 (trezentos e oitenta milhões, cento e vinte e sete mil e novecentos reais), dividido em 38.012.790 (trinta e oito milhões, doze mil, setecentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, distribuídas entre as

2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

4.

sócias da seguinte forma:

<b>Sócias</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor em R\$ (reais)</b>	<b>% do Capital Social</b>
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	38.012.780	380.127.800,00	99,99%
Elong Administração e Representações <i>Sociedade Unipessoal Limitada</i>	10	100,00	00,01%
<b>Total</b>	<b>38.012.790</b>	<b>380.127.900,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª.** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais que serão sempre tomadas por sócios que sejam titulares da totalidade do capital social.

#### **Capítulo IV - Administração**

**Cláusula 7ª.** A administração da Sociedade será exercida por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) administradores, pessoas naturais, residentes no País, podendo ser sócios ou não sócios. Os administradores da Sociedade serão designados Diretores e terão mandato indeterminado.

**Parágrafo Único.** Os sócios podem, por instrumento em separado ou por instrumento de alteração contratual, a qualquer tempo, designar, reeleger ou destituir os Diretores.

**Cláusula 8ª.** A Diretoria, representada por 2 (dois) de seus membros poderá, nos limites de suas atribuições e poderes, nomear e constituir, em nome da Sociedade, procuradores para agir sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores ou um procurador com um Diretor da Sociedade, ressalvado o disposto abaixo.

**Parágrafo Primeiro.** Os instrumentos de mandato deverão especificar os atos e operações que os procuradores poderão praticar.

2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

5.

**Parágrafo Segundo.** Exceto para instrumentos de mandato com poderes da cláusula “ad judicium”, todos os instrumentos de mandato deverão conter: a) prazo de validade que não poderá exceder a um ano; b) vedação do substabelecimento; e c) no caso de instrumentos de mandato que incluam poderes para alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, concessão de crédito, assunção de obrigações, prestação de garantias reais ou fidejussórias, transação ou renúncia de direitos, emissão de títulos ou celebração de contratos, deverão constar no instrumento de mandato os montantes máximos de obrigações que podem ser assumidas por tais procuradores agindo em nome da Sociedade.

**Parágrafo Terceiro.** Poderá ainda a Sociedade ser representada por um só Diretor ou por um só procurador com poderes específicos nos seguintes casos: a) exercício de poderes da cláusula “ad judicium”, no recebimento de citações ou intimações e na representação da Sociedade em depoimentos judiciais; (b) participação em licitações; c) representação da Sociedade perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidade e/ou obrigações em nome da Sociedade; (d) caso a representação seja feita por pessoa jurídica e desde que com poderes específicos e especiais, para operações identificadas de forma individualizada; (e) procurações eletrônicas perante administração pública ou perante empresas de economia mista que não permitam a representação conjunta; e (f) todas as outras situações que serão aprovadas pelos Sócios.

**Parágrafo Quarto.** São Administradores da Sociedade, denominados Diretores, com prazo de mandato indeterminado: **André Sotnik**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 17799076 SSP/SP, CPF nº 180.110.888-90; **Enrica Morpurgo**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP n.º 100.228, RG 17.128.995-X SSP/SP, CPF 091.905.178-22; **Guilherme Meister**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 7.235.546-6 SSP/PR, CPF 024.842.559-50; **Leandro de Azambuja Micotti**, brasileiro, casado, advogado, RG 21.569.675-X SSP-SP, CPF 167.898.058-77; **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.220.575 SSP/SP, CPF 762.310.031-91; **Marcio Aurelio de Nobrega**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 14.091.242 SSP/SP, CPF nº 085.947.538-70; **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8 SSP/SP, CPF 489.170.528-00; todos com domicílio na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930.

  
Jurídico Societário

20230321

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

6.

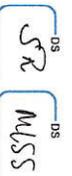
**Cláusula 9ª.** Os atos que importem em alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive participações societárias, em qualquer caso dependerão de prévia aprovação dos sócios titulares da maioria das quotas representativas do capital social.

**Cláusula 10.** Ressalvados os casos em que houver aprovação expressa dos sócios que sejam titulares da maioria das quotas representativas do capital social, são expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos de quaisquer sócios, Diretores e procuradores ou funcionários que a envolverem, não somente em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, como também de qualquer forma estiverem relacionados com a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Cláusula 11.** As responsabilidades dos administradores perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) são atribuídas da seguinte forma: **(i)** a responsabilidade pela prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 50/21, ou a Resolução que venha a substituí-la, é atribuída ao Sr. **Guilherme Meister**, CPF 024.842.559-50; **(ii)** a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários na administração fiduciária, em observância ao inciso III do artigo 4º da Resolução CVM nº 21/21, ou a Resolução que venha a substituí-la, é atribuída ao Sr. **Marcio Aurelio de Nobrega**, CPF 085.947.538-70, administrador da Sociedade; **(iii)** a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21/21, em observância ao inciso IV do artigo 4º, ou a Resolução que venha a substituí-la, é atribuída ao Sr. **André Sotnik**, CPF nº 180.110.888-90, administrador da Sociedade; e **(iv)** a responsabilidade pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 8º da Resolução CVM nº 30/21, ou a Resolução que venha a substituí-la, é atribuída ao Sr. **Marcos Lima Monteiro**, CPF 105.109.428-30, administrador da Sociedade.

**Capítulo V – Deliberações Sociais**

**Cláusula 12.** As deliberações dos sócios deverão ser tomadas na forma de reunião, por escrito e com observância dos quoruns estabelecidos na lei e neste contrato para aprovação.

  
Jurídico Societário

2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

7.

**Parágrafo Primeiro.** Será realizada pelo menos uma reunião por ano, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as contas e, se for o caso, designação de diretores.

**Parágrafo Segundo.** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto de deliberação da mesma.

**Parágrafo Terceiro.** As reuniões serão convocadas pelos Diretores e/ou Sócios da Sociedade, por meio de carta com aviso de recebimento (AR) ou protocolo, por e-mail (correio eletrônico) quando for possível a comprovação de envio e recebimento ou, ainda, por meio de edital com 05 (cinco) dias de antecedência.

**Parágrafo Quarto.** A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo Quinto.** Caso a totalidade dos sócios compareça ou declarem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia para a instalação da reunião, fica dispensada a formalidade de convocação prevista no parágrafo terceiro acima.

**Parágrafo Sexto.** Dependem de aprovação dos sócios representando a maioria do capital social, presentes na reunião, a prática dos seguintes atos: **I** – aprovação das contas da administração e destinação a ser dada aos lucros apurados em cada exercício social; **II** – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; **III** – demais casos quando a lei ou este contrato não estabelecer “quorum” mais elevado; **IV** - eleição dos diretores; **V** – destituição dos diretores; **VI** – modo de remuneração dos diretores (“pró-labore”); **VII** – pedido de recuperação judicial, extrajudicial e falência; **VIII** – qualquer alteração do contrato social; **IX** – incorporação, fusão e dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação; **X** – a assunção de obrigações por empréstimos ou outra operação de crédito, aval, fiança, hipoteca ou outra garantia em atos de interesse da Sociedade ou de terceiros.

**Parágrafo Sétimo** As reuniões dos sócios e da diretoria deverão ocorrer na sede da Sociedade, ou, caso todos os sócios ou Diretores decidam, em outro local. Os sócios e os Diretores poderão, ainda, se reunir por meio de teleconferência, videoconferência ou outros

2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

8.

meios similares de comunicação, que serão realizados em tempo real, e considerados como ato uno.

**Capítulo VI - Conselho Fiscal**

**Clausula 13.** A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Capítulo VII - Cessão de Quotas**

**Clausula 14.** As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos sócios remanescentes, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer seu direito de preferência.

**Parágrafo Primeiro.** Caso um dos sócios queira retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na proporção de sua participação no capital social, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da cessão.

**Parágrafo Segundo.** Poderão ser admitidos na Sociedade sócio pessoa física residente ou domiciliado no exterior ou sócio pessoa jurídica sediada no exterior desde que observada a legislação vigente sobre o assunto.

**Capítulo VIII - Exercício Social e Demonstrações Financeiras**

**Clausula 15.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição do lucro.

**Clausula 16.** A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros e/ou juros sobre o capital

2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

**9.**

próprio, conforme deliberação de sócios representando a maioria das quotas representativas do capital social.

**Cláusula 17.** O lucro líquido anualmente obtido terá a aplicação que lhe for determinada pelos sócios titulares da maioria das quotas representativas do capital social.

**Parágrafo Primeiro.** Todos os sócios, desde que haja deliberação social nesse sentido, participarão dos lucros e das perdas.

**Parágrafo Segundo.** O lucro líquido apurado anualmente ou períodos menores poderá ser distribuído entre os sócios, sendo que a proporção a ser destinada para cada sócio poderá ser diferente do valor correspondente ao seu percentual de participação no capital social.

**Capítulo IX – Dissolução, Liquidação, Impedimento, Exclusão de Sócio e Outras hipóteses**

**Cláusula 18.** A dissolução da Sociedade ocorrerá nas hipóteses previstas em lei e/ou mediante consenso da totalidade dos sócios, quando estes designarão, se entender necessário, um liquidatário com poderes bastante para proceder em conformidade com a legislação vigente à época.

**Cláusula 19.** No caso de falecimento ou incapacidade absoluta de quaisquer dos sócios pessoas físicas, não serão liquidadas as suas quotas e a Sociedade não será dissolvida. Os sócios remanescentes, por acordo com os herdeiros, regularão a substituição do sócio falecido ou absolutamente incapaz.

**Cláusula 20.** No caso de sócio dissidente, sócio excluído ou credor de sócio que solicite a liquidação da quota do devedor, será realizado um balanço especial. Os haveres do sócio excluído, do sócio dissidente e do credor do sócio serão apurados na forma da lei e pagos conforme ficar acordado entre os Sócios, em moeda corrente nacional e/ou bens a critério da Sociedade para preservar a sua situação econômico-financeira. Por maioria de sócios, independente do número de quotas do capital social de que dispuserem, poderá ser decidida a exclusão de sócio que praticou atos ou fatos considerados falta grave pela Sociedade, na forma da lei. Tanto na hipótese de sócio dissidente ou de sócio excluído o registro da alteração

2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

10.

contratual no órgão competente será realizado independentemente da assinatura do sócio excluído ou dissidente.

**Capítulo X - Regência**

**Cláusula 21.** A Sociedade será regida pelo disposto neste contrato social e nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicando-se, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

**Capítulo XI - Foro**

**Cláusula 22.** As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato com exclusão de quaisquer outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. "

E, por estarem justos e contratados, as Sócios, por seus Diretores, assinam o presente Instrumento Particular, de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

**Sócias:**

DocuSigned by:  
*Marcos Lima Mantivo*  
C95A380F174940B...

DocuSigned by:  
*Paula Sergio Cavallheiro*  
C033352D129C64A7...

**Sercom Comércio e Serviços Ltda.**

**Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada**

*Marcos Lima Monteiro*

*Paulo Sergio Cavallheiro*

DS  
SR

DS  
MSS

Jurídico Societário

2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., CNPJ 06.947.853/0001-11, NIRE 35.219.352.002, DATADO DE 31.10.2023**

11.

*Esta página de assinatura pertence a 28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda., de 31 de outubro de 2023.*

**Diretor Eleito:**

DocuSigned by:  
*André Sotnik*  
4FA6818267DB4E0.....  
**André Sotnik**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.947.853/0001-11  
**Razão Social:** J SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 2100 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072101241288100440

Informação obtida em 08/08/2024 15:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.947.853/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040869879-72  
Data e hora da emissão 24/04/2024 17:07:16  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA.**  
**CNPJ: 06.947.853/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:19:35 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **60D1.CD8B.D3B9.CF07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0218638 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 06.947.853/

**Contribuinte:** SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA.

**Liberação:** 23/02/2024

**Validade:** 21/08/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.358.311-0- Início atv :03/08/2004 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:35:49 horas do dia 02/04/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 73730DCC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





08/08/2024

0078378304

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3655290**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA**, CNPJ: 06.947.853/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0078378304**



Assinado por 4 pessoas: ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7818-924C-4FD7-7E46> e informe o código 7818-924C-4FD7-7E46





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.947.853/0001-11

Certidão nº: 54523438/2024

Expedição: 08/08/2024, às 15:23:03

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.947.853/0001-11** **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE DEL SANTO CATANI, ADEMILSON FRANCISCO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GONCALVES e CLOVIS GRESELE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7818-924C-4FD7-7E46> e informe o código 7818-924C-4FD7-7E46

## SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA

Razão Social

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA

CNPJ

06.947.853/0001-11

Website

[www.safra.com.br/](http://www.safra.com.br/)

### Códigos seguidos

Essa instituição segue **3 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

#### CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

##### Atividades desempenhadas no mercado

- Base de Dados – FIP
- Administração

#### CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão  
Definitiva

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência aqui no site ou em outros aplicativos da ANBIMA. Ao continuar navegando, você concorda com as nossas [Regras de Privacidade](#).

[Prosseguir](#)



## CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão  
Definitiva

### Participação

Essa instituição não participa de grupos.

### Certificações

Essa instituição não possui profissionais certificados vinculados.

### Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

#### Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

##### Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

##### Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência aqui no site ou em outros aplicativos da ANBIMA. Ao continuar navegando, você concorda com as nossas [Regras de Privacidade](#).

12/12/2022

**Carta de Recomendação Antecipada (002/2022)**

Prosseguir



A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Confira os detalhes do caso: [ver carta de recomendação antecipada](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

## Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

## Descumprimentos objetivos

### Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Foram aplicadas **12 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência aqui no site ou em outros aplicativos da ANBIMA. Ao continuar navegando, você concorda com as nossas [Regras de Privacidade](#).

Fale conosco

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)



Prosseguir

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)
  
- SISTEMAS
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
  
- MAIS
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)

Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2104-9300  
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo  
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230  
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,  
21° andar conj. A - Pinheiros  
São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência aqui no site ou em outros aplicativos da ANBIMA. Ao continuar navegando, você concorda com as nossas [Regras de Privacidade](#).

[Prosseguir](#)





# Safra

## Demonstrações Contábeis referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2023

Safra Serviços de Administração  
Fiduciária Ltda.

**CNPJ 06.947.853/0001-11**

Avenida Paulista, 2.100 - Bela Vista, São Paulo, SP

Alexei De Bona  
Contador - CRC nº PR036459/O-3

**Relatório do Auditor Independente**  
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

# ÍNDICE

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
NOTAS EXPLICATIVAS	
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	8
4. ATIVO FINANCEIROS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
5. GESTÃO DE RECURSOS ADMINISTRADOS.....	12
6. OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO.....	12
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	13
8. PARTES RELACIONADAS.....	13
9. OUTRAS INFORMAÇÕES .....	14
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	15

## Relatório da Administração

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2023, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

### Conjuntura Econômica

A atividade econômica brasileira apresentou crescimento próximo de 3% em 2023, impulsionada pelo setor agropecuário e extrativo. O IPCA passou de 5,8% em 2022 para 4,6% em 2023, incluindo aumento de impostos e tarifas sobre combustíveis e energia elétrica. O Banco Central iniciou o ciclo de redução da taxa Selic em agosto de 2023, cortando os juros básicos de 13,75% a.a. para 11,75% a.a. no final de 2023.

### Desempenho

Os ativos totais da Safra Serviços de Administração Fiduciária totalizaram R\$ 713 milhões em 31 de dezembro de 2023. Deste montante, R\$ 674 milhões eram representados por aplicações financeiras. O lucro líquido no ano de 2023 foi de R\$ 95 milhões e o patrimônio líquido atingiu R\$ 671 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Diretoria.

São Paulo, 21 de março de 2024.

**BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MILHARES DE REAIS**

ATIVO	Notas	2023	2022	PASSIVO	Notas	2023	2022
Disponibilidades	3(b) e 8(b)	-	1	<b>PASSIVO</b>		<b>42.932</b>	<b>50.644</b>
Ativos financeiros - Aplicações financeiras	3(c) e 4(a)	673.777	784.985				
Ativos fiscais e depósitos judiciais	3(h), 3(j) e 6(a)	30.482	9.992	Passivos fiscais e contingências	3(h), 3(j) e 6(a)	36.408	43.458
Outros ativos	3(e) e 6(b)	7.629	6.611	Outros passivos	3(e) e 6(b)	6.524	7.186
Imobilizado de uso e Intangível	3(f)	1.585	4.878	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7</b>	<b>670.541</b>	<b>755.823</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>713.473</b>	<b>806.467</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>713.473</b>	<b>806.467</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS - Resultado de administração fiduciária	5	80.294	94.872
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		61.632	67.155
Despesas administrativas	6(c)	(13.017)	(16.121)
Resultado financeiro	4(b)	80.623	83.613
Outras receitas (despesas) operacionais		(5.974)	(337)
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>141.926</b>	<b>162.027</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3(j)	(47.208)	(54.859)
Corrente		(47.243)	(54.937)
Diferido		35	78
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>94.718</b>	<b>107.168</b>
Lucro básico e diluído por cotas em R\$	3(l)	2,49	2,82

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO		94.718	107.168
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>94.718</b>	<b>107.168</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS - NOTA 7  
EM MILHARES DE REAIS**

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2022</b>	<b>380.128</b>	<b>268.527</b>	-	<b>648.655</b>
Lucro líquido do período	-	-	107.168	107.168
Destinações:				
Reserva especial	-	107.168	(107.168)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>380.128</b>	<b>375.695</b>	-	<b>755.823</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	<b>107.168</b>	-	<b>107.168</b>
Lucro líquido do período	-	-	94.718	94.718
Destinações:				
Reserva especial	-	94.718	(94.718)	-
Dividendos	-	(180.000)	-	(180.000)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>380.128</b>	<b>290.413</b>	-	<b>670.541</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	<b>(85.282)</b>	-	<b>(85.282)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 3(b)  
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2023	2022
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>RESULTADO OPERACIONAL AJUSTADO</b>			
		<b>146.421</b>	<b>163.397</b>
Resultado operacional antes da tributação		141.926	162.027
Lucro líquido		94.718	107.168
Ajuste de provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido		47.208	54.859
Ajuste ao lucro operacional		4.495	1.370
Depreciações, amortizações e baixa de projeto descontinuado		6.232	-
Provisões para contingências		(20)	14
Resultado não realizado com ativos financeiros	4(b)	(222)	4
Provisão para pagamentos a efetuar		(1.495)	1.352
<b>VARIAÇÕES DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(74.913)</b>	<b>(46.395)</b>
Em ativos e passivos fiscais e contingentes		(23.981)	(1.218)
Em outros ativos e passivos		(185)	5.768
IMPOSTOS PAGOS		(50.747)	(50.945)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>71.508</b>	<b>117.002</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Ativos financeiros - aplicações financeiras		(81.941)	43.553
(Aquisição) de imobilizado de uso		(2.939)	(4.134)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(84.880)</b>	<b>39.419</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Dividendos pagos	7(b)	(180.000)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<b>(180.000)</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>(193.372)</b>	<b>156.421</b>
Caixa e equivalente de caixa no início dos períodos		202.454	46.033
Caixa e equivalente de caixa no fim dos períodos		9.082	202.454
Disponibilidades	8(b)	-	1
Fundos de investimento exclusivo	4(a)	9.082	202.453
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>(193.372)</b>	<b>156.421</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A DIRETORIA

Alexei De Bona  
Contador - CRC nº PR036459/O-3

Assinado por 4 pessoas: ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/78-18-924C-4FD7-7E46> e informe o código 7818-924C-4FD7-7E46



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. (“Companhia”), é uma sociedade limitada que tem por objeto social a administração de carteira de valores mobiliários de terceiros, inclusive carteiras de fundos de investimento nas modalidades regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo vedada a prática de atividades privativas de instituições financeiras.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### a) Base de preparação

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 21.03.2024 e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SAs) e respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas às normas estabelecidas nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia apresenta as contas do Balanço Patrimonial por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem abertura entre circulante e não circulante, conforme CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nas notas explicativas apresentamos, para as contas significativas, os montantes esperados a serem realizados em até 12 meses e em prazo superior.

#### b) Adoção de novos normativos

Não há novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, aplicáveis a esta demonstração contábil referente ao período findo em 31.12.2023.

#### c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente, quando se relacionam independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

#### b) Fluxo de caixa

Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, cotas de fundos de investimento e aplicações em títulos de renda fixa livres, com prazo total de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixas das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos.

#### c) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados e classificados de acordo com o modelo de negócios em três categorias de mensuração: (i) Custo amortizado; (ii) Ao valor justo em outros resultados abrangentes; (iii) Ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

d) Mensuração do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Companhia maximiza o uso dos dados observáveis e minimiza-se o uso dos dados não observáveis ao apurar o valor justo, classificando os instrumentos financeiros conforme hierarquia do valor justo estabelecida pelo CPC 40 (R1), Instrumentos Financeiros: Evidenciação. O Nível I abrange os instrumentos financeiros cuja metodologia de mensuração do valor justo utiliza dados observáveis que refletem os preços cotados nos mercados ativos. No Nível II são classificados os instrumentos financeiros mensurados utilizando dados que são direta ou indiretamente observáveis em instrumentos financeiros semelhantes. Finalmente, no Nível III são classificados aqueles instrumentos financeiros mensurados a valor justo utilizando dados não observáveis de mercado, conforme metodologia que reflete premissas próprias da Companhia.

e) Ativos circulantes e não circulantes, exceto ativos financeiros

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor de realização.

Ativos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto a variações monetárias futuras, considerando o prazo das referidas operações.

f) Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), sendo que a taxa anual aplicada para as aquisições e desenvolvimento de software é de até 20%, considerando o período do contrato.

g) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros

O CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o valor recuperável dos ativos não financeiros. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Em 31.12.2023 e de 31.12.2022, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações contábeis.

h) Ativos e passivos contingentes

São reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

(i) Ativos Contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da Companhia. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

(ii) Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela Companhia como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da Companhia. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas.

As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

(iii) Obrigações legais, fiscais e previdenciárias: referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

i) Benefícios a empregados

Reconhecidos e evidenciados conforme dispõe o CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados, categorizados como benefícios de curto e longo prazo, além de benefícios rescisórios. A Companhia não possui benefícios a empregados de curto e longo prazo e benefícios rescisórios, além daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria.

j) Tributos

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, podendo ser acrescida do adicional de 10%, conforme Lei nº 9.249/1995. A contribuição social foi apurada à alíquota de 9%. As alíquotas incidentes de PIS e COFINS são 1,65% e 7,60% na base não cumulativa, respectivamente. As alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras são 0,65% e 4%, respectivamente.

Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações contábeis.

k) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de amortização dos itens do ativo intangível, (ii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes, e (iii) valor justo de ativos financeiros. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

l) Lucro por cota

O lucro por cota básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos cotistas da Companhia pela média ponderada das cotas em circulação durante o ano, excluindo a quantidade média das cotas compradas pela Companhia e mantidas em tesouraria. O lucro por cota diluído não difere do lucro por cota básico, pois não há cotas com potencial efeito diluidor.



**5. GESTÃO DE RECURSOS ADMINISTRADOS**

A Fiduciária exerce a atividade de gestão de fundos de investimento, conforme abaixo:

	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Fundos de Investimento	203.709.861	194.979.881
Fundos de aplicações em cotas <sup>(1)</sup>	90.454.754	81.221.515
Fundos Administrados	81.518.345	83.830.192
Outros	31.736.762	29.928.174
Carteiras administradas	4.722.374	4.717.299
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>208.432.235</b>	<b>199.697.180</b>

<sup>(1)</sup> R\$ 4.703.468 (R\$ 6.426.149 em 31.12.2022) refere-se a fundos de aplicações em cotas que investem exclusivamente em fundos administrados pela Companhia - Nota 9. <sup>(2)</sup> As receitas com taxas de administração no montante de R\$ 80.294 (R\$ 94.872 em 31.12.2022), líquidos dos efeitos fiscais, estão registradas na rubrica "Resultado de administração fiduciária".

**6. OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO**

## a) Ativos e passivos fiscais e depósitos judiciais

	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Ativos fiscais</b>	<b>30.482</b>	<b>9.992</b>
Correntes – Impostos e contribuições a compensar	29.396	9.073
Diferidos	1.086	919
<b>Passivos fiscais e contingentes</b>	<b>36.408</b>	<b>43.458</b>
Provisão para contingências - fiscais	38	18
Fiscais	36.370	43.440
Correntes	36.288	43.440
Diferidos – Obrigações fiscais	82	-

<sup>(1)</sup> Os créditos tributários estão substancialmente representados por provisões para pagamentos a efetuar no montante de R\$ 1.073 (R\$ 912 em 31.12.2022) e provisão para contingências no montante de R\$ 13 (R\$ 6 em 31.12.2022), com realização prevista até 2028.

## b) Outros ativos e passivos

	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Total de outros ativos</b>	<b>7.629</b>	<b>6.611</b>
Recebíveis de taxa de administração de fundos	6.136	6.183
Diversos	1.493	428
<b>Total de outros passivos</b>	<b>6.524</b>	<b>7.186</b>
Provisão para pagamentos a efetuar	6.524	6.712
Diversos	-	474

## c) Despesas administrativas

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Pessoal	(8.105)	(8.972)
Processamento de dados e telecomunicações	(1.596)	(1.710)
Serviços de terceiros	(1.659)	(2.817)
Doações	(179)	(1.080)
Outras	(1.478)	(1.542)
<b>Total</b>	<b>(13.017)</b>	<b>(16.121)</b>

**7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

## a) Cotas

O capital social no montante de R\$ 380.128 (R\$ 380.128 em 31.12.2022) está representado por 38.012.790 (38.012.790 em 31.12.2022) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 cada.

Cotista	Quantidade	%
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	38.012.780	99,99
Elong Administração e Representações Ltda.	10	0,01
<b>Total</b>	<b>38.012.790</b>	<b>100,00</b>

## b) Dividendos

Em Reunião de Sócios realizada em 27.02.2023, foi declarado e pago a distribuição de dividendos aos cotistas no montante de R\$ 180.000.

## c) Reservas de lucros

Está composta por “Reserva especial” no montante de R\$ 290.413 (R\$ 375.695 em 31.12.2022) que foi constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da Companhia e/ou expansão de suas atividades.

**8. PARTES RELACIONADAS**

## a) Remuneração da administração

Em Reunião de Sócios, de 28.04.2023, foi estabelecido o valor máximo anual de remuneração para os Administradores no montante de R\$ 3.000 (R\$ 3.000 em 2022), tendo sido pago no período o montante de R\$ (1.822) (R\$ (678) em 2022).

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

## b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
	31.12.2023	31.12.2022	2023	2022
Disponibilidades – Banco Safra S.A.	-	1	-	-
Certificado de depósito bancário – Banco Safra S.A. - Nota 4(a)	34.126	3.906	752	285
Valores a receber/(pagar)	20	(557)	-	-
Despesas administrativas – Aluguel	-	-	(41)	(62)
Exton Participações Ltda.	-	-	(41)	-
Lebec Participações Ltda.	-	-	-	(62)
Doações - Institutos Safra	-	-	(95)	(1.000)

Adicionalmente, a Companhia investe em cotas de fundos de investimento exclusivos, administrados pelas empresas do Grupo J. Safra, conforme composição contida na Nota 4.

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

## a) Gestão de riscos

A Companhia, através de seu controlador Banco Safra, realiza a gestão de riscos por meio da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados as melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas.

Nesse sentido, a Administração entende que a Companhia não está exposta a riscos relevantes de crédito, liquidez, mercado ou outros, tendo em vista que seus ativos são basicamente representados por (i) cotas de fundos de investimento, cuja carteira estava composta substancialmente por títulos públicos, operações compromissadas com lastro em títulos públicos e (ii) outros créditos, compostos basicamente por impostos a compensar.

No site do Banco Safra ([www.safra.com.br](http://www.safra.com.br)) e também no portal de dados abertos do BACEN, estão disponíveis as informações do Relatório de Pilar 3, com informações referentes à gestão de riscos e gestão de capital, estabelecidas pela Resolução BCB nº 54/2020 do BACEN.

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 2º II da Resolução CVM nº 21/2021, uma Administradora Fiduciária que não seja instituição financeira deve manter, no mínimo, o equivalente a 0,20% do montante de recursos administrados nas rubricas: (i) patrimônio líquido; e (ii) disponibilidades em conjunto com os investimentos em títulos públicos federais, ou R\$ 550.000, o que for maior. A Companhia declara que vem cumprindo o requerimento da norma, monitorando continuamente o referido limite.

	31.12.2023	31.12.2022
<b>Total de Recursos Administrados - Nota 5</b>	208.432.235	199.697.180
(-) Fundos de aplicações em cotas	(4.703.468)	(6.426.149)
<b>Total de Recursos Administrados (a)</b>	203.728.767	193.271.031
Patrimônio Líquido (b)	670.541	755.823
Disponibilidades e Ativos financeiros (c)	616.387	578.614
<b>Índice 1 = [(b)/(a)]</b>	0,33%	0,39%
<b>Índice 2 = [(c)/(a)]</b>	0,30%	0,30%
<b>Limite Regulatório</b>	0,20%	0,20%

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas da  
Safrá Serviços de Administração Fiduciária Ltda.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Safrá Serviços de Administração Fiduciária Ltda. (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Safrá Serviços de Administração Fiduciária Ltda. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principal assunto de auditoria**

Principal assunto de auditoria (“PAA”) é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

#### *Reconhecimento de receita com taxa de administração*

#### Por que é um PAA?

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, as receitas operacionais da Entidade são oriundas da atividade de administração fiduciária de fundos de investimento. Os montantes contabilizados de receitas com taxa de administração dependem substancialmente de procedimentos operacionais e de sistemas aplicativos que consideram os percentuais definidos no regulamento de cada fundo de investimento administrado, bem como os valores que servem de base de cálculo para o reconhecimento da receita, tais como patrimônio líquido dos fundos, taxa mínima de rentabilidade, entre outros. Dessa forma, devido à relevância dessas transações no contexto operacional da Entidade, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relevantes da Administração para (i) cálculo dos montantes de taxa de administração para os fundos de investimento administrados e (ii) averiguar a adequação dos montantes contabilizados como receita; e (b) para uma amostra de fundos de investimentos administrados pela Entidade, recalculamos as receitas de taxas de administração, com base nas métricas e nos percentuais definidos nos respectivos regulamentos dos fundos de investimento e nas informações financeiras de referidos fundos de investimento, e comparamos com os montantes contabilizados.

## Conclusão da avaliação

Consideramos que os critérios e métodos adotados pela Administração para o cálculo e reconhecimento das receitas com taxas de administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de março de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vanderlei Minoru Yamashita  
Contador  
CRC nº 1 SP 201506/O-5



**Safra**

**DECLARAÇÃO**

A **SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.105, expedido em 23 de fevereiro de 2015, solicita o seu credenciamento junto a este Instituto de Previdência na qualidade de Administrador Fiduciário, nos termos da regulamentação em vigor.

Declara estar ciente dos requisitos dispostos no edital de credenciamento.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Marcos Lima Monteiro*  
C95A380F1749409...

DocuSigned by:  
*[Signature]*  
48F017D473DB454...

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

DS  
AP

DS  
[Signature]

DS  
SAFRA  
FIDUCIÁRIO





## Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos que, o Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda, inscrito no CNPJ 06.947.853/0001-11 situado a Avenida Paulista, 2100 - Bairro Cerqueira César, São Paulo – SP - CEP 01310-930 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos do inciso XXXIII do art 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a nova redação da Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024



**Almir Pereira da Silva**  
Gerente de Recursos Humanos

Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda  
Avenida Paulista, 2100.  
CNPJ: 06.947.853/0001-11  
São Paulo - SP



# Safra

## DECLARAÇÃO

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, através de seus representantes legais abaixo assinados, para fins de credenciamento junto aos Institutos de Previdência, declara que:

(a) não se encontra impedida de celebrar contratos com a Administração Pública, nem tampouco foi declarado inidônea para contratar com o Poder Público; e

(b) informará a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Marcos Lima Monteiro*  
C93A380F1749409...

DocuSigned by:  
*[Signature]*  
78F017D473DB434...

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

DS  
ap

DS  
[Signature]

DS  
SAFRA  
FIDUCIÁRIA





# Safra

## DECLARAÇÃO

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, autorizada a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório de nº 14.105 expedido em 23 de fevereiro de 2015 pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), declara para o fim de credenciamento como administrador de recursos que não possui condenação na CVM e/ou Banco Central do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados à atividade de administração de recursos.

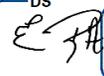
São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Marcos Lima Monteiro*  
C99A380F1749409...

DocuSigned by:  
  
48F017D473DB454...

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

DS  
*AP*

DS  


DS  






# Safra

## DECLARAÇÃO

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, devidamente autorizada a exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 14.105, expedido em 23 de fevereiro de 2015, declara que:

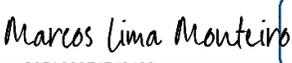
I – adota política de gerenciamento de riscos:

- a) Consistente e passível de verificação;
- b) Que fundamente efetivamente o processo decisório de investimentos;
- c) Compatível com a política de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social;
- d) Que considere, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.

II – O cumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes;

III – Que possui recursos humanos, computacionais e estruturas adequadas e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  DocuSigned by:   
C95A380F1749409... 48F017D473DB454...  
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.







# Safra

## DECLARAÇÃO

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.105, expedido em 23 de fevereiro de 2015, declara, sob as penas da lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  
 *Marcos Lima Monteiro*   
C95A380F1749409...

DocuSigned by:  
 *[Signature]*   
48F017D473DB454...

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

DS  
ap

DS  
[Signature]

DS  
SAFRA  
SERVIÇOS





**Safra**

**DECLARAÇÃO**

A **SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, declara para os devidos fins, que possui Código de Ética.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Marcos Lima Monteiro*  
095A388F1749489...

DocuSigned by:  
  
78F017D473DB454...

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.





# Safra

## DECLARAÇÃO

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, devidamente autorizada a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, declara, para os devidos fins, que possui Compliance atuante em todas as partes envolvidas no processo.

São Paulo, 19 de março de 2024.

DocuSigned by:

*Marcos Lima Monteiro*

C93A380F1749409...

DocuSigned by:

*Marcia Aurelia de Nobrega*

48F017D473DB434...

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.





# Safra

## DECLARAÇÃO

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, doravante denominada “DECLARANTE”, vem, por meio desta, declarar que o cadastro de benefício fiscal junto à esta instituição ocorre mediante a apresentação e análise de documentos específicos que serão solicitados oportunamente, conforme a natureza jurídica do cliente.

O reconhecimento dos benefícios fiscais pela DECLARANTE é feito de maneira individualizada, mediante a análise da documentação e declarações que comprovem o enquadramento da entidade como imune ou isenta, observados os requisitos legais vigentes.

Após a análise dos documentos, cumpridos todos os requisitos legais, a DECLARANTE cadastrará o benefício eventualmente aplicável ao solicitante. Ressalta-se que compete ao cliente comunicar à DECLARANTE eventual desenquadramento da condição de entidade imune, sendo o cliente responsável por eventuais tributos e demais valores que venham a incidir sobre suas operações.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Marcos Lima Monteiro

DocuSigned by:



C95A380F1749409...

48F017D473DB454...

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.





**Safra**

**DECLARAÇÃO**

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, declara, para o fim de credenciamento em Institutos de Previdência, ter conhecimento da Política de Investimentos do RPPS em questão, encaminhada por e-mail e/ou disponível no site do mesmo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by: Marcos Lima Monteiro  
C95A380F1749409... 48F017D473DB454...  
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

DS AP DS DS





**Safra**

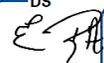
**DECLARAÇÃO**

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.105, expedido em 23 de fevereiro de 2015, declara para os devidos fins de direito, que as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  DocuSigned by:   
C95A380F1749409... 78F017D473DB434...  
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

DS  
AP

DS  
  
DS  
SAFRA  
SERVIÇOS



# Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Serviços Qualificados e Corretoras

Contratado:

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA

Contratante:

Questionário preenchido por:

Vicente Abidor Junior

Data:

18/01/2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 1/19



## Apresentação

---

O questionário de due diligence é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Eles têm o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário e, quando aplicável, o gestor de recursos de terceiros, no processo de contratação de prestadores de serviços, sobretudo quando da contratação em nome dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O administrador fiduciário e o gestor de recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, podem adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esses questionários.

Os questionários devem ser utilizados para contratação de (i) custodiante, (ii) escriturador, (iii) controlador do ativo, (iv) controlador do passivo e (v) corretoras de títulos e valores mobiliários (“corretoras”).

O questionário deve ser respondido por profissional(is) com poderes de representação. Qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento destes questionários devem ser enviadas à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

## Sumário

---

<b>Apresentação.....</b>	<b>1</b>
<b>1. Informações cadastrais.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Informações institucionais.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Recursos Humanos.....</b>	<b>7</b>
<b>4. Estrutura tecnológica.....</b>	<b>11</b>
<b>5. Compliance e controles internos.....</b>	<b>13</b>
<b>6. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção.....</b>	<b>17</b>
<b>7. Gerenciamento de risco.....</b>	<b>20</b>
<b>8. Jurídico.....</b>	<b>22</b>
<b>9. Anexos ou endereço eletrônico.....</b>	<b>24</b>
<b>SEÇÃO I – CUSTÓDIA.....</b>	<b>26</b>
<b>1. Cadastro de clientes.....</b>	<b>26</b>
<b>2. Backoffice.....</b>	<b>27</b>
<b>SEÇÃO II – CONTROLADORIA DO ATIVO.....</b>	<b>38</b>
<b>1. Backoffice.....</b>	<b>38</b>
<b>SEÇÃO III – CONTROLADORIA DO PASSIVO.....</b>	<b>41</b>
<b>1. Cadastro de clientes.....</b>	<b>41</b>
<b>2. Backoffice.....</b>	<b>42</b>
<b>SEÇÃO IV – ESCRITURAÇÃO.....</b>	<b>43</b>
<b>1. Backoffice.....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO II – CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....</b>	<b>44</b>
<b>1. Informações gerais.....</b>	<b>44</b>
<b>2. Dados financeiros.....</b>	<b>44</b>
<b>3. Backoffice.....</b>	<b>45</b>
<b>4. Research.....</b>	<b>45</b>
<b>5. Estrutura tecnológica.....</b>	<b>46</b>
<b>6. Controles internos e práticas abusivas.....</b>	<b>46</b>

## 1. Informações cadastrais

<b>1.1</b>	Razão social
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	
<b>1.2</b>	Nome fantasia
n/a	
<b>1.3</b>	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo BC (Banco Central do Brasil)?
Não	
<b>1.4</b>	Quais são as autoridades regulatórias em que o prestador de serviço está registrado?
Receita Federal do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários	
<b>1.5</b>	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
<b>1.6</b>	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não	
<b>1.7</b>	Endereço
Sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP: 01310-930	
<b>1.8</b>	CNPJ
06.947.853/0001-11	
<b>1.9</b>	Data de constituição
03/08/2004	
<b>1.10</b>	Telefones
55 11 3175-8760	
<b>1.11</b>	Website
<a href="http://www.jsafiduciaria.com.br/default.htm">http://www.jsafiduciaria.com.br/default.htm</a>	
<b>1.12</b>	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário.
Vicente Abidoral Junior Gerente de Operações	
<b>1.13</b>	Telefone para contato

55 11 9 9126-3179

**1.14** E-mail para contato

vicente.abidoral@safra.com.br

## 2. Informações institucionais

**2.1** Descrever um breve histórico da instituição.

A Safra Serviços de Administração Fiduciária é a empresa do Grupo Safra dedicada exclusivamente à administração de recursos ou valores mobiliários de terceiros. A Safra Serviços de Administração Fiduciária tem sob sua administração várias modalidades de fundos de investimento, desde os fundos de investimento tradicionais até fundos de investimentos estruturados. A administradora conta com profissionais capacitados com grande experiência no mercado de fundos.

A atividade de gestão de recursos ou valores mobiliários de terceiros, bem como os serviços de distribuição de cotas, são prestados por outras empresas do Grupo Safra.

A Safra Serviços de Administração Fiduciária é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional da administração de recursos e valores mobiliários de terceiros por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015.

A Safra Serviços de Administração Fiduciária oferece flexibilidade em soluções personalizadas e um alto grau de expertise e excelência na administração de fundos de investimento, sempre pautada em rígidos princípios fiduciários, rigorosos controles e transparência. A Safra Serviços de Administração Fiduciária conta com a segurança e solidez do Grupo Safra, um dos mais tradicionais grupos do segmento financeiro do país.

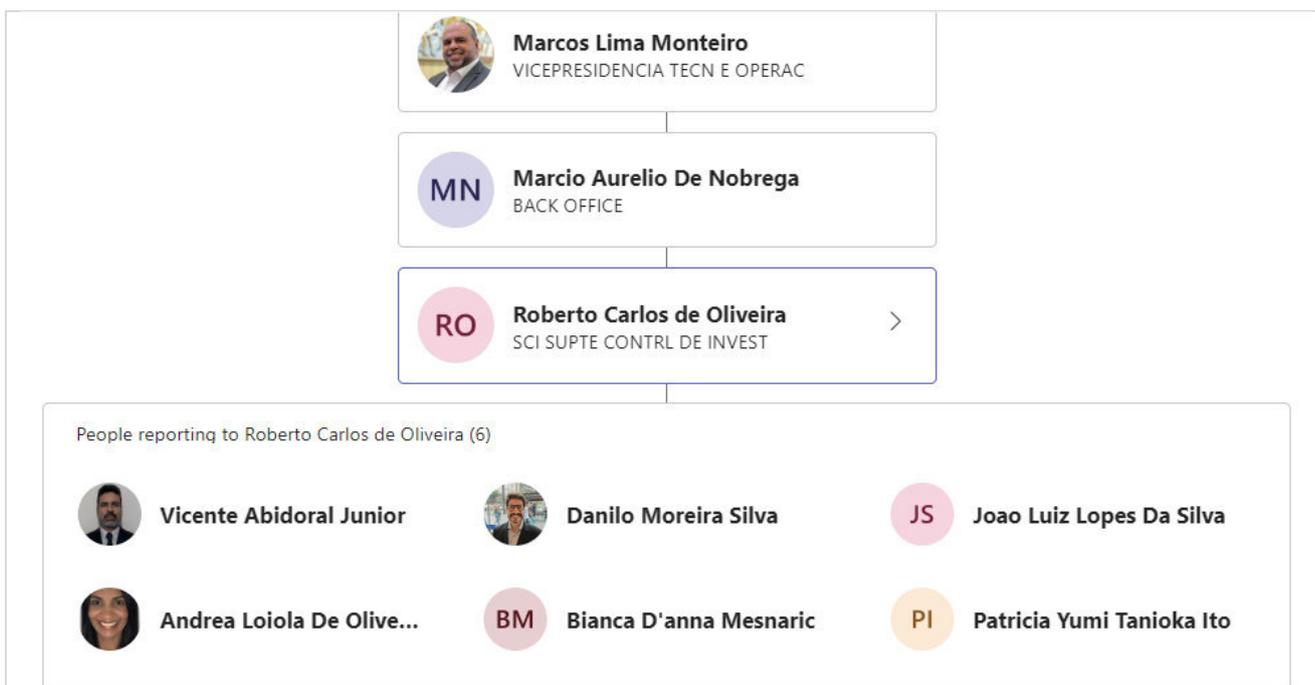
**2.2** Indicar os principais sócios e sua respectiva participação acionária.

A Sercom Comércio e Serviços Ltda. possui participação de 99,99% e a Elong Administração e Representações Ltda. possui participação de 0,01%.	
<b>2.3</b>	Informar se os principais sócios detêm participação relevante (mais de 5%) em negócios diversos da prestação de serviço contratada. Em caso positivo: I. informar o percentual detido; e II. a atividade por eles desempenhada.
n/a	
<b>2.4</b>	Informar se os principais executivos exercem atividade de representação em outras empresas em cargos de conselho, diretoria e comissões. Em caso positivo, quais?
n/a	
<b>2.5</b>	Informar se a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação à atividade contratada, já foram punidos ou respondem por processos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), BC, Bolsa de Valores ou outra autoridade regulatória nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar: I. o número do processo; II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e III. um breve relato sobre os processos.
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.	
<b>2.6</b>	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade contratada, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando: I. principais fatos; e II. valores, bens ou direitos envolvidos.
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.	
<b>2.7</b>	Informar se a instituição é membro de associação de classe. Em caso positivo, qual(is)?
n/a	
<b>2.8</b>	Informar se a instituição é aderente ou associada à ANBIMA; se for aderente, indicar os Códigos de Regulação e Melhores Práticas a que aderiu.

A instituição é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas: Código de Administração de Recursos de Terceiros, Ética e Processos Regulação e Melhores Práticas.	
<b>2.9</b>	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act). Em ambos os casos, informar o GIIN (Global Intermediary Identification Number) da patrocinadora ou da instituição participante.
BTKS8K.99999.SL.076	
<b>2.10</b>	Referente ao FATCA, informar, caso aplicável: I. quais os procedimentos para identificação de um “US person”; II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e III. forma de reporte das operações.
n/a	
<b>2.11</b>	Caso a instituição não seja aderente ao FATCA, fundamentar as razões da não aderência.
n/a	

### 3. Recursos Humanos

<b>3.1</b>	Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por área. Anexar ao final do documento currículo devidamente assinado contendo dados profissionais que evidenciem a experiência dos profissionais indicados.



Ver documentos anexo: 9.2. Organograma funcional indicando os responsáveis de cada área

O currículo dos profissionais responsáveis pela área de Administração e Custódia pode ser acessado no endereço abaixo

<http://www.jsafiduciaria.com.br/outras/Formulario%20Referencia%20-%20ADM%20Fiduciaria.pdf>

**3.2** Indicar o número total de profissionais da instituição que atuam diretamente na prestação de serviço contratada.

110 funcionários

**3.3** Descrever resumidamente o processo de “conheça seus profissionais” adotado pela instituição. Anexar ao final do questionário documento completo.

O Conglomerado Safra dispõe de uma unidade de Consultoria Interna que faz a interface entre os colaboradores, gestores e RH, propondo discussões sobre desenvolvimento de carreira e relacionamento com colegas de trabalho, pares e superiores; bem como entendimento do clima organizacional da área.

Os colaboradores têm acesso ao consultor responsável pelo atendimento à sua área para esclarecimentos de dúvidas, bem como informarem qualquer insatisfação com relação à área, gestores ou pares e/ou para feedbacks.

Cabe ao consultor assegurar e apoiar a adaptação do colaborador junto às áreas de negócio, promovendo informações a respeito da cultura do banco e das competências de sucesso para nossa organização.

Realizam acompanhamentos individuais que também tem por objetivo obter informações a respeito do clima organizacional. São eles:

- Novos Colaboradores

Acompanhamento dos novos colaboradores, especialmente durante o período de experiência assegurando sua integração e adaptabilidade à cultura e área de atuação

- Colaboradores promovidos a primeiro cargo de gestão

Acompanhamento dos colaboradores promovidos a primeira posição de gestão, apoiando na transição e adaptação às novas atividades

- Gestão de Carreira

Foco em desempenho e avaliação estrutura/ gestão

- Reuniões Periódicas com as áreas

Reuniões com o objetivo de compartilhar informações sobre a percepção das equipes com relação à gestão, clima e carreira, além de fornecer feedbacks e apoiar na estruturação de planos de ação.

Canal RH Responde na Intranet Safra aberto a reclamações, sugestões e consultas com ou sem identificação. O RH dispõe de toda a tabulação destas questões.

Assim, ainda que não haja uma pesquisa de clima formal, toda a “temperatura” da organização é captada por esses profissionais que tem autonomia para fornecer feedbacks e proporcionar correções de rota sempre que necessário.

<b>3.4</b>	Informar se a instituição tem processo de qualificação e treinamento para seus profissionais, detalhando, especificamente, os assuntos elencados abaixo. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo. <ol style="list-style-type: none"><li>I. Anticorrupção;</li><li>II. Conteúdo do código de ética;</li><li>III. Controles internos e compliance; e</li><li>IV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.</li></ol>
------------	--

O Conglomerado Safra possui um amplo programa de treinamentos internos, disponibilizados através de plataforma online, composto pelos treinamentos mandatórios e destinados a todos os Colaboradores, os quais devem ser efetuados quando de sua admissão, ocorrendo à reciclagem de forma anual. Para este propósito e em linha com os principais normativos aplicáveis, o Safra conta com um programa de desenvolvimento de competências que, aborda e conscientiza seus colaboradores com relação a assuntos como Código de Ética, Programa de Integridade,

Responsabilidade Socioambiental, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Controles Internos, Riscos Operacionais, Segurança da Informação, dentre outros.

Os demais treinamentos/cursos categorizados como não obrigatórios, abrangem uma diversa gama de temas, que orientam a ação de educação corporativa de forma a proporcionar ferramentas para o amplo aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos Colaboradores: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos Colaboradores e Gestores de equipe.

Adicionalmente o Conglomerado Safra investe no incentivo para que os Colaboradores obtenham as certificações destinadas ao desempenho de determinadas atividades (obrigatórias e não obrigatórias), conforme aplicável, garantindo não somente a conformidade com os requerimentos legais destinados as instituições financeiras monitoradas pelos reguladores e autorreguladores, adicionalmente visando o desenvolvimento profissional do Colaborador. Anualmente é efetuado planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Conglomerado Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento do RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê responsável. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, conforme demanda específica ou eventual, o time de RH acompanha constantemente os cursos classificados como mandatórios pelo Banco Central do Brasil os quais compõe a grade acima informada.

A área de RH do Conglomerado Safra, monitora de forma contínua a correta observação quanto a obtenção de certificação válida para o desempenho das atividades que assim demandem, com o intuito de estar em conformidade com as melhores práticas e legislação vigente.

**3.5** Em relação à pergunta acima, caso a instituição possua treinamento para controles internos e compliance para seus profissionais, informar se o conteúdo inclui, minimamente:

- I. Identificação e reporte de transações suspeitas sujeitas às autoridades governamentais;
- II. Exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da Instituição;
- III. Regras internas de PLDFT e anticorrupção; e
- IV. Registro de seus treinamentos, frequência e materiais utilizados.

I. Sim

II. Sim

III. Sim

IV. Sim

## 4. Estrutura tecnológica

### 4.1 Descrever os sistemas utilizados pela instituição para a atividade contratada.

Principais sistemas utilizados:

- FIS: Sistema de controle e administração de passivo de carteiras e fundos;
- SIAN: Sistema de gestão de ativos de fundos e carteiras para próprios e terceiros;
- NEXXUS: Enquadramento (PRE e PÓS) de operações;
- RSM: Cálculo do VaR / Parâmetros de risco de mercado / Simulação de risco de mercado;
- MOS: Boletagem Eletrônica das operações realizadas no mercado de renda fixa de títulos públicos;
- Bloomberg: Feeder de Mercado;
- Broadcast: Feeder de Mercado;
- Workflow: Armazenamento de documentos, cadastro e fluxo de criação / alteração de fundos.

4.2 Descrever a estrutura da área de tecnologia da informação, relatando:

- I. se a instituição possui área de tecnologia da informação própria. Em caso positivo, encaminhar o organograma, detalhar as atividades atuais e a qualificação profissional do responsável pela área; e
- II. caso a instituição terceirize essa atividade, descrever:
  - a. o nome do contratado;
  - b. as atividades contratadas;
  - c. a forma de controle e supervisão do contratado;
  - d. o plano de contingência adotado; e
  - e. o processo para assegurar o cumprimento das regras e obrigações estabelecidas em contrato.

A Safra Serviços de Administração Fiduciária utiliza a mesma estrutura das demais entidades do Conglomerado Safra. Dentre as atividades atualmente conduzidas pela área de TI estão:

(i) Definição, implementação das estratégias, infraestrutura e arquitetura de TI e Telecomunicações, alinhados às estratégias e prioridades determinadas pela alta administração, bem como as definições trazidas pela legislação vigente, conforme aplicável, de forma a suportar os negócios conduzidos pelo Grupo Safra, em todos os canais, quais sejam: agências, pontos de

venda, autosserviços, banco por telefone, “office banking”, “internet banking” e outros que sejam incorporados a estrutura de negócios;

(ii) Gerenciamento de investimentos em TI e Telecomunicações do Grupo Safra. Avaliação, desenvolvimento e implantação de modelos operacionais que otimizem custos, riscos e qualidade, sendo agente interno de mudanças organizacionais e tecnológicas;

(iii) Projeção, desenvolvimento, implementação e suporte técnico a sistemas informatizados, processos e meios de telecomunicações, a fim de operacionalizar os negócios e controles adotados pelo Grupo Safra;

(iv) Processamento, armazenamento e disponibilização de dados e informações para operacionalização das áreas de negócios e controle do Grupo Safra;

(v) Armazenamento e guarda de dados e informações dos negócios do Grupo Safra, de forma a garantir sua integridade e segurança. Controle da contratação e aquisição de serviços e produtos de terceiros, bem como as despesas da área;

(vi) Implementação de parcerias estratégicas e contratação de recursos de TI e Telecomunicações para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos. Definição e garantia dos níveis de serviços de TI e Telecomunicações compatíveis e adequados ao desempenho dos negócios, de forma a garantir a continuidade dos serviços, através da definição e implementação de processos e recursos de contingências. Contratação adequada de bens e serviços para do Grupo Safra, bem como controle dos contratos e gerenciamento dos pagamentos, respeitando o limite orçamentário de cada área da Gestora.

#### **4.3** Descrever os procedimentos de armazenamento do backup de dados e das informações.

As instituições que compõe o Conglomerado Safra seguem a política padrão adotada pelo Grupo, conforme as diretrizes abaixo especificadas.

Controle de Backups para Bancos de Dados e Sistemas: As configurações das rotinas de backup são realizadas pela área de Produção nas ferramentas RMM (alta plataforma), VEEAM e TSM (baixa plataforma). O acompanhamento das suas execuções é realizado pela área de Schedulagem através do sistema Control-M que realiza o monitoramento das execuções de rotinas. O Safra realiza backups diários, semanais e mensais e armazena cópias de segurança pelo período de 20 (vinte) anos. Os backups dos sistemas de baixa plataforma são gravados em storage localizado no datacenter principal. Para ambiente de Mainframe, os backups são armazenados na estrutura do datacenter principal no cache na ferramenta Hydra (armazenamento em disco) por até 30 (trinta) dias e em cartucho físico no robô para backups de longa duração, armazenadas em ambos os datacenters.

As cópias de segurança dos backups são armazenadas no datacenter secundário. Para baixa plataforma são realizadas cópias via TCP/IP para uma estrutura de storage ECS idêntica a utilizada no datacenter principal. Para alta plataforma, tanto a ferramenta Hydra quanto os Robôs do site principal, realizam a comunicação via TCP/IP para o datacenter de contingência, que possui uma estrutura física e lógica de Hydra e Robô idêntica ao site principal. Mensalmente são realizados

testes de restauração das informações contidas nas mídias de backup. Todas as etapas de execução são evidenciadas e armazenadas pela área de Produção. Um cronograma estabelece quais fitas devem ser selecionadas para teste de restore.

Backup de Estações: O Safra utiliza file servers para as áreas e para trabalho das estações dos colaboradores. Os file servers realizam backups diários conforme processo descrito acima para os servidores.

**4.4** Informar se a instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.

O Grupo Safra possui diversos controles de segurança de perímetro, tais como, Firewalls, IPS, Filtros de conteúdo, anti spam e gateway de antivírus. Adicionalmente, temos diversas proteções internas incluindo antivírus.

Todas as proteções são configuradas de acordo com as melhores práticas de segurança do mercado.

**4.5** Descrever os mecanismos adotados pela instituição para assegurar segurança e sigilo das informações.

O Grupo Safra adota controles que são administrados por processos de governança, diversas ferramentas de segurança, controles de Identidades e Acessos, monitoração contra ataques e testes preventivos de resiliência do ambiente contra ataques cibernéticos.

**4.6** Informar os procedimentos de segurança cibernética adotados pela instituição, se houver.

O Grupo Safra estabeleceu uma Política de Segurança Cibernética que determina as diretrizes, papéis e responsabilidades necessárias para assegurar a resiliência contra ataques cibernéticos, utilizando as melhores práticas de segurança do mercado. Além disso, possui processos de monitoração de segurança e resposta a incidentes com objetivo de prevenir e detectar ataques de forma tempestiva.

## 5. Compliance e controles internos

**5.1** A instituição tem área própria de controles internos e conformidade das regras, políticas e regulação (compliance)? Se sim, anexar resumo do profissional(is) responsável(is) pela(s) área(s). Em caso negativo, contrata terceiros para desempenhar essa(s) atividade(s)?

O conglomerado possui áreas segregadas de Controles Internos e Compliance, que principalmente, supervisionam as atividades desenvolvidas pelos funcionários, com vistas a detectar, prevenir e corrigir potenciais desvios de conduta. A área de Compliance é responsável pelo Programa de Compliance e está estruturada de forma segregada e com dedicação exclusiva, atuando como parceiro e consultor das áreas de suporte e de negócios, assegurando o cumprimento de normas e regulações, políticas internas, código de ética e do programa de integridade, visando o permanente acultramento dos colaboradores em relação à função de conformidade.

**5.2** A instituição utiliza algum sistema para execução das atividades de compliance e controles internos? Descrever.

O Programa de Compliance, composto por uma estrutura múltipla de pessoas, processos e linhas de ação foi elaborado com base nos pilares de gestão da ética e integridade, conformação regulatória, acultramento interno acerca da função de conformidade, avaliações das áreas e prestação de contas à alta administração.

**5.3** A instituição tem Comitê de controles internos e compliance? Em caso positivo, informar:

- I. periodicidade;
- II. composição;
- III. linhas de reporte;
- IV. principais diretrizes; e
- V. se as decisões são formalizadas.

A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do conglomerado.

O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, ambiente regulatório e práticas de mercado.

No que tange ao relacionamento com a administração pública, vale mencionar que o Safra conta com política corporativa, parte do Programa de Integridade, que estabelece parâmetros a serem observados no trato com o Poder Público, a espelho dos ditames da Lei 12.846/2013 e legislação correlata (Decreto Federal 8.420/2015 e Portaria CGU 909/2015).

**5.4** Anexar o código de ética e conduta da instituição e informar se há adesão formal pelos profissionais.

Todos os colaboradores do Conglomerado Safra assinam um termo de adesão formal do Código de Ética e Conduta da instituição no momento de sua contratação.

**5.5** Informar como são tratadas pela instituição as questões que infrinjam o código de ética e conduta.

As questões que infrinjam o Código de Ética e Conduta são avaliadas pelo Compliance e conforme a gravidade, direcionadas ao Comitê de Conduta e Integridade.

**5.6** Descrever a estrutura da instituição para disponibilização de canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição (Resolução no 4.567, do BC, e suas alterações posteriores).

O Conglomerado Safra conta com canal consultivo para orientação interna de seus colaboradores sobre aspectos éticos e com canais próprios para o recebimento de denúncias, com possibilidade de anonimato e proteção aos denunciantes de boa-fé. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e de normativos aplicáveis é analisada e tratada originariamente pela área de Compliance do Safra, e conta com supervisão e decisão final do Comitê de Conduta e Integridade da Organização. Referido Comitê é composto por profissionais de diferentes setores do Conglomerado Safra. Tais representantes reúnem-se, periodicamente, para analisar e deliberar sobre denúncias realizadas, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes da Alta Administração, ambiente regulatório e boas práticas de mercado.

**5.7** Descrever as regras de segregação de atividades adotadas pela instituição.

O Compliance encontra-se estruturado em diferentes unidades especializadas, segundo o tipo do negócio gerenciado, com equipes atuando em constante sinergia e comunhão de esforços, visando o melhor tratamento do risco de conformidade. Seguindo as especificidades dos assuntos, as áreas de Compliance são segmentadas em duas estruturas básicas: Compliance Corporativo e Compliance do Segmento de Banco de Investimento e Pessoa Física. O Compliance Corporativo cuida principalmente de temas relacionados à conformidade regulatória do Safra com normas Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, além de autorreguladores associados. Executa atividades de cunho corporativo para todo o Conglomerado e, em complemento, atende e presta suporte a operações envolvendo os segmentos pessoas jurídicas e mercado de adquirência (Safrapay).

Por sua vez, o Compliance do Segmento de Banco de Investimento e Pessoa Física realiza atividades de apoio ao banco de investimento, à corretora de valores mobiliários, às atividades de gestão de ativos de terceiros e private banking. Adicionalmente, auxilia nas atividades de conformidade relativas a operações de varejo, englobando operações com clientes pessoa física, como crédito consignado e financiamento de veículos. É responsável, também, por demandas decorrentes da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 e da Anbima.

**5.8** Descrever resumidamente as regras de investimentos pessoais adotada pela instituição em relação aos seus profissionais. Anexar o processo completo ao final do questionário.

O Conglomerado Safra adota controles particulares a cada segmento de atuação, quanto ao monitoramento dos Investimentos Pessoais efetuados e mantidos pelos Colaboradores.

Os colaboradores classificados como vinculados, tendo por base critérios previamente estabelecidos pelas políticas internas, são autorizados a executar operações com valores mobiliários passíveis de intermediação por Corretora exclusivamente através da Safra Corretora.

É expressamente proibida a aplicação em ativos do Mercado Financeiro de forma especulativa como day-trade, neste sentido, dentre as aplicações permitidas conforme Política de Investimentos Pessoais, o colaborador deverá permanecer com a posição em sua carteira pessoal por no mínimo 30 (trinta) dias corridos.

Antes de realizar qualquer transação com os produtos de investimento, o colaborador deverá solicitar pré aprovação ao Compliance através de formulário específico, que realizará as verificações necessárias para aprovação ou recusa a solicitação. O Compliance adota procedimento mensal de verificação das operações efetuadas pelos Colaboradores Vinculados, de forma a identificar as não permitidas e conforme necessário, adotar as medidas previstas em seus procedimentos.

**5.9** Informar o nome do diretor responsável pelo compliance e controles internos.

Leandro de Azambuja Micotti – Diretor de Compliance

Marcelo Dantas - Controles Internos

**5.10** Informar como se dá o reporte para a alta administração das questões envolvendo estrutura, obrigações de controles internos e compliance.

Em relação ao reporte de atividades a órgãos colegiados, as atividades do Compliance são comunicadas de forma regular para o Comitê de Gestão de Riscos Operacionais e Compliance. Por sua vez, a apreciação de eventuais irregularidades, falhas identificadas ou outras situações que possam vir a impactar o risco de conformidade do Safra são reportadas ao Comitê Superior de Riscos, ao Comitê de Governança, ao Comitê de Auditoria e ao Comitê de Conduta e Integridade, conforme o caso. Adicionalmente, na avaliação de operações, o Compliance presta informações ao Comitê de Produtos, sempre que demandado.

**5.11** Detalhar as regras adotadas pela instituição para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.

Não caracterizada a intenção de influenciar negócio ou decisão, é permitido o recebimento de cortesias, presentes e brindes, desde que os mesmos não sejam ofertados em dinheiro e que possuam valor não superior a R\$ 300,00 (trezentos reais), limitadas a até 2 (duas) ocorrências por ano. Cortesias, presentes, brindes e afins com valores superiores ou em condições diferentes, devem ser submetidos à análise da respectiva área de Compliance.

## 6. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção

<b>6.1</b>	<p>Anexar ao final do questionário documento adotado pela instituição para PLDFT devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. se possui área própria de PLDFT;</li><li>II. número de profissionais dedicados a esta atividade;</li><li>III. procedimentos adotados quando da negociação de ativos; e</li><li>IV. sistema utilizado para acompanhamento e monitoramento.</li></ol>
	<p>I. Sim II. 20 profissionais III. Vide política de PLD do banco Safra em anexo. IV. PRM (Proactive Risk Manager)</p>
<b>6.2</b>	<p>Quais procedimentos são adotados pela instituição para verificar a origem dos recursos e identificar os beneficiários finais?</p>
	<p>O Conglomerado Safra conduz seus negócios em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei No. 9.613, de 3 de março de 1998 e alterações, conforme alterada, a Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021, e suas políticas e procedimentos internos. O processo de PLD/FTP aplica-se a todo o Conglomerado Safra, de acordo com as determinações da legislação e regulamentação locais.</p> <p>A verificação da origem dos recursos ocorre via monitoramento e análise da movimentação financeira dos clientes.</p> <p>Durante o processo de análise, são avaliadas as informações preenchidas pela área comercial no formulário KYC e em caso de dúvidas ou de identificação de indícios de atipicidades, são solicitados esclarecimentos adicionais ao responsável comercial. Pode ser solicitada comprovação da capacidade financeira ou qualquer outra documentação julgada necessária.</p> <p>Com relação à identificação dos Beneficiários Finais de clientes Pessoa Jurídica (PJ), classificados como de relacionamento permanente, deve ser identificada a cadeia de participação societária, até alcançar as pessoas naturais consideradas beneficiários finais (BFs), ou seja, os sócios diretos ou indiretos da PJ. Essa identificação é feita dentro dos preceitos da abordagem baseada no risco, considerando os seguintes percentuais na participação societária:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• clientes de baixo e médio risco: identificar as pessoas físicas (BFs) com participação, direta ou indireta, maior ou igual a 25% do capital social;</li><li>• clientes de alto risco: identificar as pessoas físicas (BFs) com participação, direta ou indireta, maior ou igual a 10% do capital social.</li></ul> <p>As pessoas jurídicas constituídas sob a forma de companhia aberta (com ações negociadas em bolsa de valores) ou entidade sem fins lucrativos e fundos de investimentos, estão dispensadas de identificar a cadeia de participação societária, até alcançar as pessoas naturais consideradas</p>

beneficiários finais (BFs). Todavia, as informações cadastrais desses clientes devem abranger as pessoas naturais autorizadas a representá-las, bem como seus controladores, administradores e diretores, se houver.

É proibida a abertura ou manutenção de conta corrente sem o devido cumprimento das regulamentações e políticas vigentes e não são aceitos clientes domiciliados no exterior (PFs ou PJs).

**6.3** A instituição tem comitê ou organismo que trate de PLDFT? Em caso positivo, informar:  
I. periodicidade em que é realizado;  
II. áreas envolvidas e número de participantes; e  
III. se as decisões são formalizadas.

Sim, a instituição conta com Comitê Eletrônico, que ocorre de forma sistêmica. Sempre que necessário, uma alçada superior é acionada para deliberação sobre casos em análise pela área de PLD.

Tal Comitê é formado pelos gestores de PLD, ou seja, ele pode acionar desde os coordenadores/gerentes, podendo chegar até ao executivo da área de PLD.

O processo é realizado dentro de um fluxo automático, de forma tempestiva e pré-estabelecida sistemicamente. Todas as decisões/aprovações são devidamente formalizadas e documentadas no registro da análise.

**6.4** Anexar documento que descreva detalhadamente o processo adotado pela instituição de anticorrupção devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:  
I. se tem área própria para tratar do controle de anticorrupção; e  
II. número de profissionais dedicados a essa atividade.

I. A área de Compliance é responsável pelo controle anticorrupção por meio do seu Programa de Integridade. A Política de Integridade segue como anexo.

II. Na estrutura corporativa do Compliance existem 5 profissionais que atuam, direta ou indiretamente, em questões relacionadas a anticorrupção.

**6.5** A instituição tem área independente das demais áreas da instituição que avalie as regras de PLDFT e anticorrupção? Em caso positivo, quantos profissionais estão alocados para esta atividade?

O banco Safra possui 3 áreas independentes que avaliam as regras de PLDFT: Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance.

**6.6** Referente à responsabilidade pelo PLDFT da instituição, informar:  
I. O nome do diretor responsável; e  
II. O nome do responsável pela área de PLDFT indicando o telefone para contato e e-mail corporativo.

I. Leandro de Azambuja Micotti – Diretor de Compliance e PLD

II. Guilherme Meister - Superintendente de PLD

<b>6.7</b>	Para as atividades a serem contratadas, a instituição registrou nos últimos 12 (doze) meses alguma comunicação com indícios de transações suspeitas ao COAF que sejam relevantes para a atividade contratada? Em caso positivo, quantas?
Sim. Trata-se de informação interna	
<b>6.8</b>	Informar os procedimentos adotados nos casos de identificação de atividades suspeitas.
<p>Quando ocorre a identificação de atividades suspeitas, por meio do monitoramento / análise da movimentação financeira de clientes, ou por meio de alertas recebidos de outras áreas da instituição, o caso é registrado em sistema específico, no qual ficam evidenciadas as diligências aprofundadas que são aplicadas pela área de PLD.</p> <p>Tais diligências incluem o levantamento de informações cadastrais, histórico do relacionamento do cliente com a instituição, eventuais análises realizadas anteriormente, pesquisas em sites e fontes de mídias desabonadoras, bem como demais informações relacionadas às operações e partes envolvidas. Sempre que necessário, são solicitadas informações complementares à área comercial.</p> <p>A análise é registrada e direcionada para a deliberação da hierarquia de PLD quanto à pertinência de comunicação ao COAF.</p> <p>Com base nas deliberações registradas, as atividades consideradas suspeitas são comunicadas ao COAF, em conformidade com a regulamentação vigente.</p>	
<b>6.9</b>	A instituição tem estrutura para identificação e mitigação de fraudes?
Sim.	
<b>6.10</b>	Para as atividades a serem contratadas, a instituição já foi alguma vez fiscalizada ou inspecionada nas atividades de prevenção e combate à “lavagem” de dinheiro e controles internos por algum órgão regulador e/ou empresa de auditoria contratada? Em caso positivo, informe o órgão regulador e/ou empresa de auditoria que realizou esse trabalho e se ocorreu nos últimos 5 (cinco) anos.
Sim.	
<p>O Safra é inspecionada anualmente pela BSM, além de se submeter ao processo de ACC - Acompanhamento Contínuo de Conduta do BACEN.</p> <p>Também é acompanhada por auditoria independente (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes).</p>	

## 7. Gerenciamento de risco

<b>7.1</b>	A instituição tem área(s) própria(s) de gerenciamento de riscos? Caso não, contrata terceiros para desempenhar essa atividade? Descreva a experiência do contratado e a forma de supervisão.
<p>O Banco Safra realiza a gestão de riscos através da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados as melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas.</p> <p>No site do Banco Safra (<a href="http://www.safra.com.br">www.safra.com.br</a>) estão disponíveis as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, estabelecido pela Circular Bacen nº 3.678/13 e a estrutura de gerenciamento de capital, estabelecida pela Resolução Bacen nº 3.988/11, sendo esta revista pela Resolução CMN nº 4.557/17</p> <p>Além disso, o Banco Safra é reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar bons índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos. Dessa forma, a definição do perfil de riscos do conglomerado é prerrogativa do Conselho de Administração que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão regular e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização e no seu comprometimento em estar em conformidade com a legislação e normativos regulatórios.</p>	
<b>7.2</b>	Informar qual sistema de controle de risco é adotado pela instituição.
<p>MVAR – Risco Operacional</p> <p>SAS/SQL – Risco de Crédito</p> <p>RSM – Risco de Mercado</p>	
<b>7.3</b>	A instituição tem comitê de gerenciamento de riscos? Em caso positivo, informar: I. periodicidade em que é realizado; II. áreas envolvidas e número de participantes; e III. se as decisões são formalizadas.
<p>O Comitê Superior de Riscos, com periodicidade trimestral, é composto por três membros e com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital.</p>	

Conta com a participação das áreas de Gerenciamento de Riscos, Gerenciamento de Capital e Auditoria Interna. Suas atribuições são:

I. Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre:

- a. As políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
- b. As políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;
- c. O programa de testes de estresse;
- d. As políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- e. O plano de contingência de liquidez;
- f. O plano de capital;
- g. O plano de contingência de capital.

II. Avaliar os níveis de apetite por risco fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento;

III. Supervisionar a atuação e desempenho do CRO (Chief Risk Officer);

IV. Supervisionar a observância, pela diretoria do Banco Safra, dos termos da RAS (Declaração de Apetite a Risco);

V. Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;

VI. Manter registro de suas deliberações e decisões;

VII. Supervisionar as atividades de gestão de risco do conglomerado, visando assegurar sua adequação aos níveis de risco assumidos e à complexidade das operações, bem como o atendimento aos requisitos regulatórios, propondo procedimentos e sistemas de mensuração de gestão de risco;

As deliberações deste comitê são registradas em ata. Adicionalmente, a Alta administração atua no gerenciamento de riscos e de capital através de Comitês Delegados.

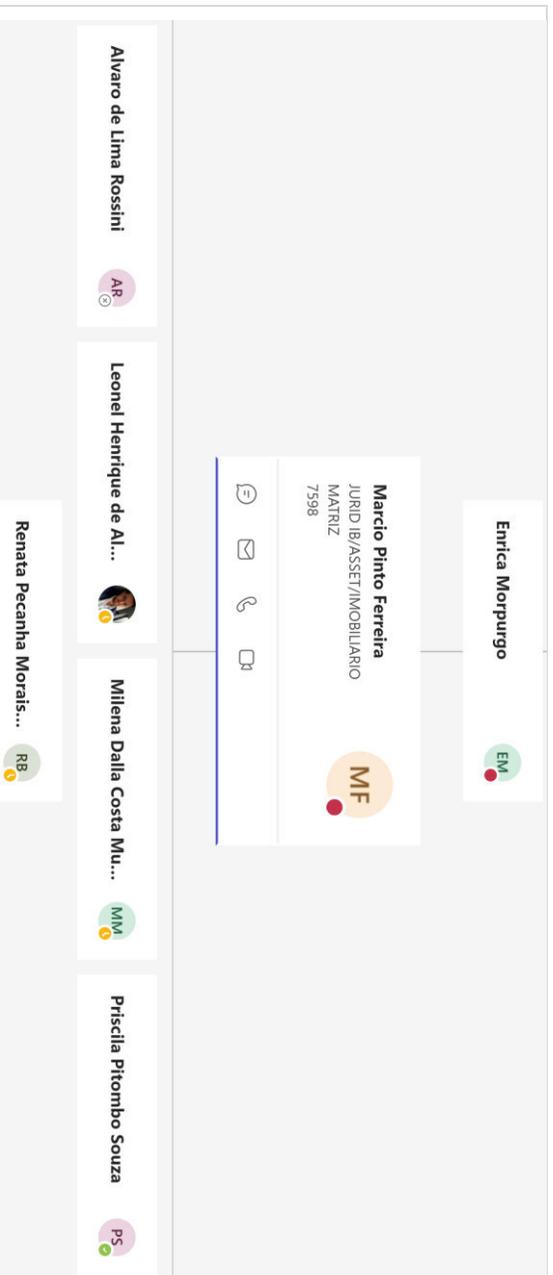
Anexar o PCN (plano de continuidade de negócios) adotado pela instituição, devendo informar, no mínimo:

- 7.4**
- I. se é auditado e qual a periodicidade;
  - II. se é validado/testado por área independente;
  - III. local, distância do ambiente principal e avaliação sobre o local;

	<p>IV. processo para gerenciamento de crise; e</p> <p>V. pessoas de contato/árvore de decisão.</p>
<p>A área de Continuidade de Negócios é responsável por desenvolver, testar, manter e divulgar os planos de contingência do Conglomerado.</p> <p>I. Os PCNs estão à disposição das auditorias internas e externas, bem com órgãos reguladores, e são revisados e testados anualmente pela área de Continuidade de Negócios em conjuntos com as áreas responsáveis.</p> <p>II. Sim, anualmente os PCNs são testados e validados pela área Continuidade de Negócios em conjuntos com as áreas responsáveis e Controles Internos e Auditoria Interna.</p> <p>III. O Banco Safra possui 2 sites de contingência (negócios e tecnológico) e 1 principal. Durante os testes de contingência, as áreas de negócios que participam dos testes, avaliam o local de contingência e eventuais ocorrências são tempestivamente tratadas pelas áreas de suporte responsáveis.</p> <p>IV. A instituição possui um Fórum Executivo para o gerenciamento de crises.</p> <p>V. O Fórum Executivo de Crises é responsável pela tomada de decisões em caso de crise, e é composto por: Diretor da área de Riscos Operacionais e Controles; Executivo da área de negócio impactada; executivo da área solucionadora; Membro indicado pelo Conselho de Administração; Executivo da área Jurídica; Executivo da área de Segurança Patrimonial; Diretor da área de Tecnologia; Diretor da área de Engenharia; Diretor da área de Assessoria de Imprensa.</p>	

## 8. Jurídico

<b>8.1</b>	<p>A instituição conta com departamento jurídico próprio? Em caso positivo, informar a composição da área. Em caso negativo, contrata terceiros para essa atividade? Detalhar.</p>
<p>Sim, possui jurídico segregado por tipos de produtos.</p>	



The screenshot shows a WhatsApp chat interface. At the top, there are five contact cards: Enrica Morpurgo (EM), Marcio Pinto Ferreira (MF), Leonel Henrique de Al..., Milena Dalla Costa Mu..., and Priscila Pitombo Souza (PS). The contact card for Marcio Pinto Ferreira is expanded, showing his name, profession (JURID IB/ASSET/IMOBILIARIO), and phone number (MATRIZ 7598). Below the contact card, there are icons for voice call, email, voice recording, and video call. At the bottom, there are three more contact cards: Alvaro de Lima Rossini (AR), Renata Pecanha Morais..., and Priscila Pitombo Souza (PS).

## 9. Anexos ou endereço eletrônico

<b>9.1</b>	Documentos societários da instituição, devidamente registrados
<b>9.2</b>	Organograma funcional indicando os responsáveis de cada área
<b>9.3</b>	Currículo dos profissionais responsáveis pelas áreas indicados no organograma
<b>9.4</b>	Cópia dos últimos 2 (dois) balanços auditados
<b>9.5</b>	Código de ética e conduta
<b>9.6</b>	Política/manual conheça seus profissionais
<b>9.7</b>	Política/manual de treinamento (se aplicável)
<b>9.8</b>	Política/manual de controles internos e compliance (dependendo do porte da instituição, as políticas podem estar juntas ou separadas)
<b>9.9</b>	Política/manual de segregação de atividades
<b>9.10</b>	Política/manual de PLDFT
<b>9.11</b>	Política/manual de anticorrupção
<b>9.12</b>	Política/manual de segurança da informação
<b>9.13</b>	Política/manual de gerenciamento de riscos
<b>9.14</b>	PCN
<b>9.15</b>	Política/manual de investimentos pessoais

São Paulo, 23 de janeiro de 2023

<b>[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</b>	<b>[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</b>
Vicente Abidor Junior	Roberto Carlos de Oliveira
Gerente Operacional	Superintendente
+55 (11) 3175-8760	55 11 3175-9602
vicente.abidor@safra.com.br	roberto.coliveira@safra.com.br



## ANEXO I – SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

### SEÇÃO I – CUSTÓDIA

#### 1. Cadastro de clientes

- |            |  |
|------------|--|
| <b>1.1</b> | Descrever como a instituição realiza o cadastro de seus clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável, indicando, no mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>I. a periodicidade de atualização cadastral;</li><li>II. se o cadastro é físico e/ou eletrônico; e</li><li>III. o procedimento de guarda de documentação cadastral.</li></ul> |
|------------|--|

O Cadastro e a atualização cadastral de todos os clientes deverão ocorrer no período máximo de 2 anos, independentemente de ter sofrido ou não alterações.

Pessoa Física: É obrigatório utilização de Ficha de Atualização Cadastral de Pessoa Natural ou Ficha de Atualização Cadastral de Pessoa Natural;

Para os casos abaixo o cliente deverá enviar juntamente com a Ficha Cadastral, preenchida e assinada para o banco, os documentos comprobatórios:

Para a alteração de endereço residencial ou renda: comprovante(s) com data de referência atual ou dos últimos 6 meses;

Para alteração do estado civil: certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge, certidão de óbito, etc;

Pessoa Jurídica: É obrigatório utilização da Ficha Cadastral ou a Ficha de Atualização Cadastral de Pessoa Jurídica;

Para os casos abaixo o cliente deverá enviar juntamente com a Ficha, preenchida e assinada para o banco, os documentos comprobatórios:

Para os casos de alteração de endereço: comprovante(s) com data de referência atual, ou dos últimos 6 meses, ou Cartão CNPJ, emitido nos últimos 30 dias;

Alteração do faturamento anual: deverá ser apresentada carta com timbre da empresa demonstrando o faturamento dos últimos 12 meses, assinada pelos sócios procuradores/representantes legais com poderes para abrir e movimentar a conta corrente e pelo contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, balanço ou IRPJ.

Contrato / Estatuto Social ou Alteração Contratual Consolidada, e procuração, se houver.

Os documentos são digitalizados e armazenados em um repositório digital (Sistema IMG - Workflow de Imagens). É feito o encaminhamento dos documentos para guarda centralizada.

- 1.2** Informar o sistema de cadastro utilizado pela instituição indicando se esse sistema permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações realizadas.

Atualmente são utilizados dois sistemas: Plataforma Operacional e SAF (Sistema de Acesso Fácil). Pelas duas ferramentas é possível identificar os dados cadastrais alterados e a data de atualização. Os sistemas registram a fotografia atual do cadastro, contudo é possível identificar, juntamente com Tecnologia, o histórico das últimas alterações cadastrais realizadas.

- 1.3** Informar se a instituição registra o formulário KYC (conheça seu cliente) para todos os clientes de sua base. Em caso positivo, qual é o procedimento adotado? Detalhar o tratamento adotado para PEP (pessoas expostas politicamente) e INR (investidores não residentes).

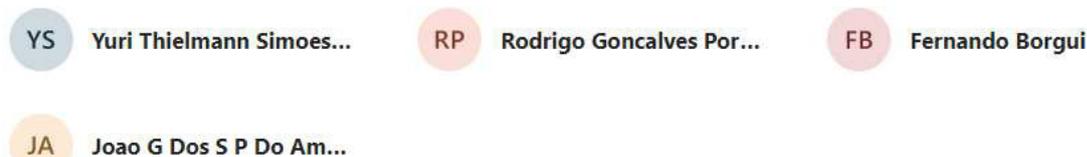
Vide política de PLDFT.

## 2. Backoffice

- 2.1** Descrever a estrutura operacional utilizada pela instituição para prestação do serviço de custódia com a especificação das principais características dos processos e sistemas informatizados utilizados.



People reporting to Marcio Renato Sato (4)



Principais sistemas utilizados:

- SIAN: motor de cálculo de processamento de ativo de fundos e Carteiras administradas;
- FIS: Sistema de controle e administração de passivo de carteiras e fundos;
- RDF: Sistema de gestão de ativos de fundos e carteiras;
- Nexxus: Sistema de front-office de fundos e carteiras para registro de operações e enquadramento (PRE e PÓS) de operações;
- RSM: Cálculo do VaR / Parâmetros de risco de mercado / Simulação de risco de mercado;
- MOS: Boletagem Eletrônica das operações realizadas no mercado de renda fixa de títulos públicos;
- Bloomberg: Feeder de Mercado;
- Broadcast: Feeder de Mercado;

## 2.2

Referente à custódia do investidor, informar brevemente como é realizada:

- a guarda eletrônica e liquidação física e financeira de ativos;
- a conciliação das posições junto às entidades registradoras e depositárias centrais; e
- o processo para tratamento de instruções de movimentações de ativos.

I - O Serviço de Custódia dos Ativos compreende a liquidação Física e financeira dos Ativos e sua respectiva guarda, a administração e informação de proventos associados aos Ativos, a liquidação financeira.

A guarda eletrônica dos Ativos consiste em:

- controlar os Ativos em meio escritural perante os Sistemas de Compensação;
- controlar as movimentações dos Ativos mantidos ou depositados nos Sistemas de Compensação, bem como pela informação ao cliente acerca dessas movimentações.
- Caso não haja movimentações, o custodiante deverá remeter ou disponibilizar ao cliente demonstrativo de posição, no mínimo mensalmente, ou sempre que solicitado.

A liquidação física e financeira dos Ativos consiste em:

- validar as informações de operações recebidas via Portal de Custódia ou por meio das Pessoas Autorizadas pelo cliente contra as informações da instituição intermediária das operações realizadas;
- receber do CLIENTE a confirmação da operação no mesmo dia de sua realização;
- liquidação dessas operações; e
- informar as partes envolvidas nas operações realizadas sobre divergências que impeçam a realizar a liquidação física e/ou financeira das operações realizadas em

conformidade com as normas aplicáveis, com as disposições contidas em contrato e com as regras das respectivas Centrais depositárias e Sistemas de Compensação.

O processo de liquidação divide-se em:

- (i) pré-liquidação, que consiste no conjunto de procedimentos preliminares adotados para garantir a liquidação física e/ou financeira das operações com os Ativos, sob a responsabilidade do custodiante;
- (ii) validação das operações com a instituição intermediária;
- (iii) análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas, quando aplicável;
- (iv) checagem da posição física em custódia, quando aplicável;
- (v) o recebimento da confirmação da operação pelo cliente;
- (vi) verificação da disponibilidade de recursos do cliente, que consiste na liquidação física e/ou financeira mediante o recebimento ou entrega de recursos e/ou Ativos de titularidade do cliente; e
- (vii) emissão de documentos que reflitam: (a) estoque de Ativos, (b) movimentação física e financeira e (c) recolhimento de taxas e impostos.

II. A conciliação consiste em: conciliar as posições mantidas ou registradas junto aos Sistemas de Compensação e às instituições intermediárias perante os controles internos da instituição custodiante;

III. Sobre o tratamento de instruções de movimentações de ativos, todas as instruções deverão ser enviadas pelo cliente ao custodiante através do Portal de Custódia via pessoas autorizadas respeitando os termos de acordos de horários limite para recebimento/envio de Instruções pelo cliente a cada segmento por tipo de operação/boleta.

Eventualmente, podemos proceder (em casos isolados), após o horário limite estabelecido em contrato, com a liberação da boletagem da(s) operação(ões) dos clientes.

Cada horário estabelecido por operação, está sujeito a alterações em função de mudanças de horários de negociações e liquidação determinados pelos diversos Sistemas de Compensação. Neste caso, o como custodiante imediatamente comunicaremos o cliente, por e-mail ou carta, a referida alteração.

As Instruções serão executadas somente durante os dias úteis e horários de funcionamento dos mercados financeiro e de capitais.

<p>Todas as Instruções serão executadas em conformidade com a legislação, regulamentos e práticas aplicáveis às mesmas, sendo vedada a execução de Instruções que não estejam vinculadas diretamente aos Ativos e operações do cliente.</p>	
<b>2.3</b>	<p>Quais são os meios de recebimento de operações para liquidação? Existem casos de exceção referentes a esse processo ou processo divergente por tipo de veículo (fundos ou investidores não residentes)? Em caso afirmativo, descrever o meio e os controles adicionais.</p>
<p>Os meios de recebimento de operações para liquidação serão realizado a partir de Instruções encaminhadas pelo cliente ao custodiante via e-mail com layout das boletas definidos para cada tipo de operação.</p> <p>Não existem casos de exceção referentes a esse processo ou processo divergente por tipo de veículo (fundos ou investidores não residentes).</p>	
<b>2.4</b>	<p>Como é realizada a verificação de mandato das pessoas autorizadas a encaminharem boletas das operações? Descrever o procedimento para todos os meios de recebimento relatados na questão anterior.</p>
<p>O cliente declara, que somente as Pessoas Autorizadas poderão enviar o e-mail com as instruções / boletas das operações, as quais serão recebidas como tendo sido enviadas única e exclusivamente pelas Pessoas Autorizadas.</p> <p>Como custodiante confiaremos poderes a qualquer Pessoa Autorizada para transmissão de Instruções nos termos formalizados em contrato com o cliente, até que seja notificado pelo cliente do contrário, por escrito conforme modelo próprio disponibilizado em anexo do Contrato.</p> <p>O cliente assume integral responsabilidade pelo envio dos e-mails com as boletas / instruções pelas Pessoas Autorizadas.</p>	
<b>2.5</b>	<p>Existe mecanismo de contingência (e-mail, fax etc.) caso o meio principal de recebimento de operações para liquidação apresente falha? Em caso positivo, descrever o mecanismo e quais processos são utilizados para verificação de mandato.</p>
<p>Sim. Banco Safra possui 2 sites de contingência (negócios e tecnológico) e 1 principal. Durante os testes de contingência, as áreas de negócios que participam dos testes,</p>	

avaliam o local de contingência e eventuais ocorrências são tempestivamente tratadas pelas áreas de suporte responsáveis.

Em caso de indisponibilidade do correio eletrônico – e-mail, somente as Instruções expedidas pelo cliente, por meio das Pessoas Autorizadas, serão aceitas por meio de:

(i) ligação telefônica gravada ou por  
(ii) outro meio expressa e previamente aprovado pelas Partes, em todos os casos desde que tenham sido emitidas por uma das Pessoas Autorizadas indicadas em instrumento próprio, observado ainda os seguintes requisitos:

(a) as Instruções enviadas por e-mail deverão ser firmadas pelas Pessoas Autorizadas e enviadas para os endereços eletrônicos das equipes dos responsáveis pela continuidade da operação;

(b) as Instruções deverão conter as informações necessárias para o tratamento e liquidação das operações, pré definidas no layout existente;

(c) as Instruções deverão ser confirmadas pelo custodiante através de ligação telefônica ou e-mail para o cliente ou suas Pessoas Autorizadas sendo que a falta de confirmação desobrigará o custodiante do cumprimento da respectiva Instrução, bem como o deixará isento de qualquer responsabilidade nesse sentido; e

(d) somente serão válidas as Instruções que o custodiante receber dentro dos horários previamente indicados.

O cliente deverá declarar, cientes dos riscos inerentes à transmissão de Instruções por qualquer outro meio.

<b>2.6</b>	Quais são os procedimentos para a conciliação das operações com a contraparte das operações para liquidação? Há sistema de gravação de ligações das pessoas autorizadas para o batimento de liquidações executadas por telefone? Há algum procedimento para assegurar que todas as negociações realizadas foram confirmadas com a contraparte?
------------	--

O fluxo de liquidação se inicia com a instrução do cliente (Gestor e Assets) através do e-mail, com base nas informações contidas nas boletas as contrapartes são contatadas e os dados batidos, caso haja alguma divergência na instrução versus os dados da contraparte, o cliente é informado para análise e eventual correção, seja na instrução enviada no e-mail ou pedido de correção pela contraparte.

Na hipótese de ambiguidade, obscuridade, erro ou outro tipo de conflito com relação a quaisquer Instruções transmitidas, como custodiante iremos contatar o

cliente após o recebimento dessas Instruções, sendo que não será executado tais Instruções até que a ambiguidade, obscuridade, erro ou outro tipo de conflito tenha sido resolvido.

Os batimentos com as contrapartes poderão ser realizados por telefone e/ou e-mail, quando for por telefone as mesmas são gravadas.

Sobre as confirmações, no serviço de custodiante, temos dois cenários, à saber:

- i. operações de renda fixa enjesam duplo comanda na Clearing, o que seria equivalente à confirmação com a contraparte, no entanto, como descrito no parágrafo anterior, o batimento por telefone também ocorre antes do lançamento nas clearings;
- ii. Operações de renda variável, ao final do dia, realizamos o pre matching das instruções dos clientes versus as notas de corretagens/xml das corretoras, havendo divergência, o cliente é comunicado para correção da instrução ou revisão da alocação dada por ele às corretoras.

Nas hipóteses de ambiguidade, obscuridade, erro ou outro tipo de conflito, as Partes e o Interveniente Anuente concordam em empenhar-se, dentro do conceito de melhores esforços, em identificar e buscar as soluções necessárias para resolvê-las conjuntamente.

O cliente e as Pessoas por ela autorizadas devem declarar que estão cientes de que o custodiante poderá rejeitar qualquer instrução recebida quando a mesma estiver em desacordo com a legislação aplicável, bem como em desacordo com os costumes, procedimentos e práticas de mercado.

A rotina de conciliação ocorre em periodicidade de acordo com o tipo de ativos, conforme descrito abaixo:

Diariamente:

Renda Fixa local;

Renda Variável local;

Cotas de Fundos cujo a controladoria do passivo seja Safra;

BMF;

Derivativos local;

Mensalmente:

Cotas de fundos cujo a controladoria do passivo é externa;

Ativos internacionais:

Mediante acesso às informações dos prime brokers / custodiante externo;

Os ativos que, eventualmente, tenham a custódia fora do ambiente de custódia do Safra, o CUSTODIANTE dependerá do recebimento das informações externas para executar o processo de conciliação, se por ventura o acesso às informações não seja disponibilizada ao CUSTODIANTE, este estará isento de qualquer responsabilidade por divergências de saldo.

**2.7**

Descrever o processo de verificação dos recursos do cliente para efetivação da liquidação física e financeira, bem como os procedimentos adotados para o caso em que não há recursos disponíveis ou suficientes.

Os recursos ingressarão nos fundos através de transferências bancárias de titularidade dos cotistas dos fundos de investimentos e/ou das pessoas físicas que terão o serviço de custódia contratado através de gestor de recursos e, não haverá possibilidade de depósito em espécie ou cheque. O Safra fará o Screening dos cotistas dos fundos de investimento como terceira linha de defesa, dado que, antes do custodiante receber o ingresso dos recursos, estes ingressaram por uma instituição financeira que possui o procedimento de análise da origem dos recursos e, após a instituição financeira, há o distribuidor que também faz verificações, conforme exigência da regulamentação em vigor.

O sistema de liquidação conta com verificação de saldo antes das liquidações, bem como com a análise do fluxo de caixa previsto para o dia, tal qual poderá ter operações liquidadas considerando os valores à liquidar no dia.

**2.8**

A instituição promove os atos necessários ao registro de gravames ou de direitos sobre ativos custodiados? Qual é o processo para a formalização do gravame?

Serão registrados nas Contas de Custódia:

- (a) todos os Ativos custodiados;
- (b) todas as movimentações de títulos feitas na carteira do cliente, e todas as movimentações dos Ativos custodiados; e
- (c) a constituição de eventuais ônus ou gravames sobre os Ativos custodiados, mediante comunicação expressa do cliente ao custodiante.

Serão registrados nas Contas Correntes:

- (a) débitos referentes às despesas e aos serviços contratados, bem como os créditos e os débitos relacionados aos Ativos;
- (b) todas as movimentações financeiras feitas na carteira do CLIENTE; e
- (c) eventuais ônus ou gravames sobre os recursos depositados, mediante comunicação expressa do cliente ao custodiante.

<b>2.9</b>	A instituição contrata terceiros para desempenhar as atividades de custódia ou acessórias às atividades de custódia? Se sim, detalhar o processo de diligência para a contratação e de monitoramento das atividades deles.
------------	--

n/a

<b>2.10</b>	Referente à custódia do emissor, informar brevemente: <ul style="list-style-type: none"><li>I. como é realizada a guarda física dos ativos, indicando o ambiente utilizado;</li><li>II. quais são os controles para manutenção da integridade da cártula; e</li><li>III. A existência:<ul style="list-style-type: none"><li>a. de espaço segregado para guarda dos documentos ou existência de cofre (centralizado ou não);</li><li>b. a localização desse espaço e se há facilidade de acesso (em caso de estrutura centralizada);</li><li>c. se há proteção contra incêndio nesse espaço; e</li><li>d. a existência de digitalização dos documentos etc.</li></ul></li></ul>
-------------	--

n/a

<b>2.11</b>	Do ponto de vista da custódia, quais são os procedimentos adotados para implantação de novos fundos de investimento e carteiras administradas? Como é realizada a transferência de custódia para outros custodiantes?
-------------	---

Para fundos de investimento, o custodiante seguirá o deliberado nas Atas de Assembleia realizadas pelo administrador e aprovada pelo cotista.

Para transfer out, seguimos o checklist do novo custodiante, seja em relação aos prazos e informações necessárias para que seja implantado.

Para transfer in, seguimos o nosso checklist, o qual inclui além das informações dos ativos, realizamos o paralelo de 5 dias úteis em relação à cota e conciliação dos ativos.

**2.12** Descrever como é realizado o processo de auditoria externa.

A instituição é inspecionada anualmente pela BSM, além de se submeter ao processo de ACC - Acompanhamento Contínuo de Conduta do BACEN. Também é acompanhada por auditoria independente (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes).

É atribuição do comitê de Auditoria do Safra, avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos, bem como, de avaliar o cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos.

No mínimo, trimestralmente, o comitê de auditoria tem como objetivo se reunir com a Diretoria, com a Auditoria Independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas os conteúdos de tais encontros.

**2.13** Para quais tipos de fundos a instituição faz custódia? Caso a instituição realize a custódia de FIDC (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), quais são os procedimentos adicionais adotados para a custódia desse produto? Preencher o quadro abaixo, se aplicável, com a quantidade de fundos custodiados por segmento e número de funcionários por departamento dedicados a cada um dos tipos de fundos.

Tipo	Nº	Exclusivos/reservados	% total	Nº de Funcionários
Renda fixa	120	55	45,8%	25
Multimercado	807	645	79,9%	60
Ações	128	45	35,2%	26
Cambial	2	0	0	1
FIDC	12	12	100%	3
FIP	1	1	100%	1
Fundos imobiliários	2	0	0	1
Fundo de índice (ETF)	2	0	0	1
Outras categorias	2	0	0	1

**2.14** Descrever os procedimentos para controle, monitoramento e pagamentos de eventos societários, se aplicável.

O tratamento das instruções de movimentação e a administração e informação de eventos associados aos ativos consiste em:

- (i) monitorar continuamente as informações relativas aos eventos deliberados pelos emissores, e assegurar a sua pronta informação ao cliente;
- (ii) receber e repassar ao cliente os eventos relacionados aos ativos em custódia;

- (iii) disponibilizar ou enviar mensalmente aos clientes informações que permitam a identificação e a verificação dos eventos ocorridos com os ativos em custódia;
- (iv) responsabilizar-se pelas movimentações dos ativos financeiros objeto de depósito centralizado, bem como pelos registros, movimentações em sistemas, liquidação e pela informação ao cliente acerca desses registros e movimentações;
- (v) manter sigilo quanto às características e quantidades dos ativos de titularidade dos investidores, observadas as exceções da regulação aplicável;
- (vi) manter atualizado, nos termos da regulação aplicável, o registro cadastral dos investidores, titulares da conta de custódia, conforme informação recebida de tais investidores, ou dos legitimados por contrato ou mandato a contratar os serviços de custódia em nome desses investidores; e
- (vii) enviar ao controlador de ativos, se houver, informações sobre a movimentação e eventos incidentes sobre tais ativos.

**2.15** Quais são os sistemas utilizados para a conciliação das posições? Quais são os procedimentos adotados em caso de divergência na conciliação das posições?

Os principais sistemas utilizados para a conciliação das posições são:

- SIAN: motor de cálculo de processamento de fundos
- FIS: Sistema de controle e administração de passivo de carteiras e fundos;
- RDF: Sistema de gestão de ativos de fundos e carteiras;
- MOS: Boletagem Eletrônica das operações realizadas no mercado de renda fixa de títulos públicos;

Como CUSTODIANTE adotamos os procedimentos de conciliação estabelecidos pelo depositário central; conciliação diária das posições junto aos depositários centrais; conciliação das posições junto às entidades registradoras, quando exigido pela regulação aplicável; e guarda física, quando aplicável, de documentos relativos a ativos integrantes das carteiras dos Fundos e Carteiras Administradas.

**2.16** Como é realizada a troca de informações com o administrador/controlador, se aplicável? Qual é o formato utilizado para a troca dessas informações?

A troca de informação com o Administrador e o custodiante é integrada com os sistemas legados da Instituição.

Principais sistemas utilizados:

- SIAN: motor de cálculo de processamento de fundos
- FIS: Sistema de controle e administração de passivo de carteiras e fundos;
- RDF: Sistema de gestão de ativos de fundos e carteiras;
- Nexus: Sistema de front-office de fundos e carteiras para registro de operações e enquadramento (PRE e PÓS) de operações;
- RSM: Cálculo do VaR / Parâmetros de risco de mercado / Simulação de risco de mercado;
- MOS: Boletagem Eletrônica das operações realizadas no mercado de renda fixa de títulos públicos;

<b>2.17</b>	Quais são os controles utilizados para garantir a segregação da posição própria e de terceiros dos fundos e carteiras de administradas?
O Administrador adota estrutura de segregação em dependências e empresas com dedicação exclusiva à Administração Fiduciária, à Gestão de Recursos de terceiros e à Gestão de Recursos próprios, o que reflete a independência na execução de tais atividades, preservando assim as premissas de ética e transparência.	
<b>2.18</b>	Quais são os controles de acesso físico do ambiente de custódia das demais áreas da instituição?
Os controles de acesso físico do ambiente de custódia das demais áreas da instituição garante a segurança física de seus equipamentos e instalações, com o estabelecimento de normas de segurança de dados e informações que os protejam de acesso de pessoal não autorizado;	
<b>2.19</b>	Descrever os procedimentos adotados para assegurar a veracidade das ordens judiciais, eventos societários e instruções de depositária central recebidas pelo custodiante.
Como custodiante, adotamos os procedimentos visando assegurar que os registros efetuados nas contas de ativos sejam decorrentes de: ordem transmitida pelo cliente, seu representante legal ou outro mandatário devidamente autorizado; ordem judicial, ato ou evento societário com efeitos equivalentes promovidos pelo emissor ou responsável legal e instrução do depositário central;	
<b>2.20</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).
<b>Ano</b>	<b>Patrimônio sob custódia (posição de final de período)</b>
2021	R\$ 112.972,63 Base ANBIMA (Em R\$ Milhões)
2020	R\$ 99.961,42 Base ANBIMA (Em R\$ Milhões)

São Paulo, 23 de janeiro de 2024

<b>[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</b>	<b>[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</b>
Vicente Abidoral Junior	Roberto Carlos de Oliveira
Gerente Operacional	Superintendente

+55 (11) 3175-8760	55 11 3175-7077
diogo.araujo@safra.com.br	roberto.coliveira@safra.com.br

## SEÇÃO II – CONTROLADORIA DO ATIVO

### 1. Backoffice

<b>1.1</b>	Qual é o sistema utilizado para realização da controladoria do ativo?
O sistema utilizado para realização da controladoria do ativo é o SIAN: motor de cálculo de processamento de fundos.	
<b>1.2</b>	Anexar ao final deste documento manual de apreçamento utilizado pela instituição.
Ok. <a href="http://www.jsafiduciaria.com.br/outras/home.asp">http://www.jsafiduciaria.com.br/outras/home.asp</a>	
<b>1.3</b>	Detalhar como é realizada a troca de informações com o custodiante, se aplicável, descrevendo, no mínimo: I. o formato utilizado para a troca dessas informações; II. se o controlador recebe do custodiante informações de saldo de caixa, posição de custódia e da movimentação dos ativos integrantes da carteira; e III. se o controlador recebe essas informações, como e com qual frequência.
As informações com o Administrador, custodiante e controlador são trocadas de forma integrada com os sistemas legados da Instituição.	
Principais sistemas utilizados:	
<ul style="list-style-type: none"><li>- SIAN: motor de cálculo de processamento de fundos</li><li>- FIS: Sistema de controle e administração de passivo de carteiras e fundos;</li><li>- RDF: Sistema de gestão de ativos de fundos e carteiras;</li><li>- Nexus: Sistema de front-office de fundos e carteiras para registro de operações e enquadramento (PRE e PÓS) de operações;</li><li>- RSM: Cálculo do VaR / Parâmetros de risco de mercado / Simulação de risco de mercado;</li></ul>	

- MOS: Boletagem Eletrônica das operações realizadas no mercado de renda fixa de títulos públicos;

O controlador recebe do custodiante as informações de saldo de caixa, posição de custódia e da movimentação dos ativos integrantes da carteira diariamente.

Em regra geral, as instruções para efetivação de operações para os FUNDOS serão transmitidas por e-mail, com os arquivos zipados e com senha, ao qual a gestora terá acesso e seguirá com as trocas de informações para liquidação das operações na Custódia, para o cálculo da cota na Controladoria e para registro das movimentações dos cotistas na escrituração dos fundos, clubes de investimento e Carteiras Administradas. O Administrador avaliará as instruções transmitidas pela Gestora, podendo autorizar ou solicitar ao gestor a reversão as operações, de acordo com o regulamento de cada fundo e a regulamentação aplicável.

- 1.4** Informar como é realizado o apreamento dos ativos indicando detalhadamente:
- I. as fontes de informação utilizadas;
  - II. as metodologias de cálculo;
  - III. a metodologia e as fontes secundárias de apreamento a valor justo de ativos ilíquidos e produtos estruturados, tais como os Fundos de Investimento em Participação e Fundos Imobiliários; e
  - IV. a estrutura organizacional do processo decisório.

O detalhamento do apreamento dos ativos indicando consta no manual de marcação a mercado disponível para consulta no link abaixo.

<http://www.jsafiduciaria.com.br/outras/home.asp>

- 1.5** Informar como a instituição realiza o controle dos ativos financeiros da carteira, despesas e encargos sobre eles incidentes.

Para negociação com ativos financeiros, será necessário proceder com o registro sistêmico da operação, em alguns casos específicos, o gestor deverá proceder com a solicitação de avaliação da capacidade de registro e precificação do ativo a ser negociado, bem como, o pedido antecipado do cadastro do lastro do ativo previamente a boletagem. Neste sentido, o Safra disponibiliza aos gestores uma Lista Positiva de Ativos, os quais sinaliza aos clientes os ativos que podem ser negociados sem consulta prévia para construção do modelo de precificação, sendo necessário em alguns casos, apenas o cadastro do ativo para torná-lo disponível na boletagem.

Para a aquisição de ativos financeiros de crédito privado ou investimento no exterior, o cliente se compromete a enviar ao administrador, documentos que especifiquem a operação, conforme layout disponibilizado pela ADMINISTRADORA, com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência da realização da operação.

As despesas inerentes aos fundos, clubes e carteiras administração são provisionadas diariamente nos portfólios, dando aos gestores previsibilidade dos valores e possibilidade de consulta no fluxo de caixa.

<b>1.6</b>	Quais são os procedimentos de geração de informações para a contabilidade?
Todos os Lançamentos contábeis são automáticos e integrados ao sistema de controladoria de ativos (Sistema SIAN) os quais são capturados pela contabilidade e processados no sistema próprio.	
<b>1.7</b>	Informar, caso haja eventuais divergências, como e em qual prazo elas são comunicadas aos administradores fiduciários.
A comunicação com o administrador ocorre no mesmo dia que identificado nas conciliações e havendo impacto na cota e/ou Patrimônio do fundo.	
<b>1.8</b>	Informar como são registradas as provisões aos direitos creditórios, incluindo, se houver, metodologia adotada.
N/A	
<b>1.9</b>	Qual é a metodologia para registro de provisão de devedores duvidosos, se aplicável?
Metodologia para determinação de PDD A provisão para devedores duvidosos é determinada a partir dos valores observados em negociações do ativo no mercado e, na ausência de um mercado secundário, através do modelo de perda esperada.	
Situações que envolvam atrasos em pagamentos ou inadimplência por parte do emissor ou do ativo financeiro são avaliadas pela equipe de Modelagem de Apreçamento, que analisará as características da operação e definirá o procedimento a ser adotado. A adoção de provisão para devedores duvidosos (PDD) deverá ser aprovada pelo Comitê de Apreçamento.	
<b>1.10</b>	Descrever como é realizado o acompanhamento dos procedimentos da auditoria externa.
A instituição é inspecionada anualmente pela BSM, além de se submeter ao processo de ACC - Acompanhamento Contínuo de Conduta do BACEN. Também é acompanhada por auditoria independente (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes).	
É atribuição do comitê de Auditoria do Safra, avaliar à efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos, bem como, de avaliar o cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos.	
No mínimo, trimestralmente, o comitê de auditoria tem como objetivo se reunir com a Diretoria, com a Auditoria Independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas os conteúdos de tais encontros.	
<b>1.11</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).
<b>Ano</b>	<b>Patrimônio sob controladoria do ativo (posição de final de período)</b>
2021	Total Volume Financeiro: R\$ 220.722,98 (R\$ Milhões). Base ANBIMA

2020	Total Volume Financeiro: R\$ 240.461,60 (R\$ Milhões). Base ANBIMA

São Paulo, 16 de março de 2022

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
Vicente Abidoral Junior	Roberto Carlos de Oliveira
Gerente Operacional	Superintendente
+55 (11) 3175-8760	55 11 3175-7077
vicente.abidoral@safra.com.br	roberto.coliveira@safra.com.br

Assinado por 4 pessoas: ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7818-924C-4FD7-7E46> e informe o código 7818-924C-4FD7-7E46

## SEÇÃO III – CONTROLADORIA DO PASSIVO

### 1. Cadastro de clientes

<b>1.1</b>	Informar se a instituição registra formulário de KYC para todos os clientes. Em caso positivo, qual é o procedimento adotado? Detalhar o tratamento adotado para PEPs e INRs.
Ver política de PLD	

## 2. Backoffice

<b>2.1</b>	Qual é o sistema utilizado para controle e validação da quantidade de cotas emitidas e resgatadas?
FIS e SQ Controladoria de passivo	
<b>2.2</b>	Como a área fornece ao administrador fiduciário as informações necessárias do passivo de cotistas para o envio de extratos, informes e outros documentos, quando aplicável?
O administrador possui acesso aos sistemas de controladoria de passivo, dado o serviço de controladoria de passivo estar no próprio Safra.	
<b>2.3</b>	Detalhe como é realizado o procedimento de troca de informações com a controladoria de ativos (recebimento do valor da cota e informe da quantidade de cotas).
Os sistemas possuem conectividade entre si, portanto, as comunicações ocorrem de forma automática.	
<b>2.4</b>	Há controle das posições individualizadas e histórico de movimentação dos cotistas? Descreva-o.
Sim, possui.	
Cada cotista possui uma conta individualizada nos sistemas de passivo, onde as aplicações e resgates são registradas.	
<b>2.5</b>	Descrever como é realizado o processo de auditoria externa.
A instituição é inspecionada anualmente pela BSM, além de se submeter ao processo de ACC - Acompanhamento Contínuo de Conduta do BACEN. Também é acompanhada por auditoria independente (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes).	
É atribuição do comitê de Auditoria do Safra, avaliar à efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos, bem como, de avaliar o cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos.	
No mínimo, trimestralmente, o comitê de auditoria tem como objetivo se reunir com a Diretoria, com a Auditoria Independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas os conteúdos de tais encontros.	
<b>2.6</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Instituição (últimos três anos).
<b>Ano</b>	<b>Patrimônio sob controladoria do ativo (posição de final de período)</b>
2022	Total de Veículos (Fundos + Clubes): 1106   Total de Cotistas: 487.211. Base ANBIMA
2021	Total de Veículos (Fundos + Clubes): 861   Total de Cotistas: 413.920. Base ANBIMA

## SEÇÃO IV – ESCRITURAÇÃO

### 1. Backoffice

1.1	Informar brevemente como se dá o registro e controle eletrônico das informações relativas à propriedade das cotas dos fundos escriturados.
N/A	
1.2	Informar o controle adotado pela instituição para identificar os investidores, no caso das cotas de fundos depositados em depositários centrais, a partir das informações fornecidas pelos depositários.
N/A	
1.3	Informar os procedimentos realizados pela instituição para assegurar a conciliação diária das cotas dos fundos com os depositários centrais.
N/A	
1.4	Todos os bloqueios, ônus e gravames são especificados com a indicação de suas causas diretas e seu prazo de vigência? Existe algum controle periódico para tal atividade?
N/A	
1.5	Descrever os procedimentos adotados para assegurar a veracidade das ordens judiciais, eventos societários e instruções de depositária central recebidas pelo escriturador.
N/A	
1.6	Quais os controles para assegurar a fiscalização posterior das posições mantidas no sistema de escrituração? O controle é realizado de forma manual ou sistemática? Qual a periodicidade?
N/A	
1.7	Descrever como é realizado o acompanhamento dos procedimentos da auditoria externa.
N/A	
1.8	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).
Ano	<b>Patrimônio sob escrituração (posição de final de período)</b>
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A

## ANEXO II – CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

### 1. Informações gerais

<b>1.1</b>	Informar os mercados de atuação e produtos oferecidos pela corretora. <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Administração fiduciária</li><li><input type="checkbox"/> Agente fiduciário</li><li><input type="checkbox"/> BM&amp;F</li><li><input type="checkbox"/> Bovespa</li><li><input type="checkbox"/> Câmbio</li><li><input type="checkbox"/> Clubes de investimento</li><li><input type="checkbox"/> Conta margem</li><li><input type="checkbox"/> Custódia</li><li><input type="checkbox"/> Escrituração</li><li><input type="checkbox"/> Gestão de recursos</li><li><input type="checkbox"/> Intermediação</li><li><input type="checkbox"/> Renda fixa</li><li><input type="checkbox"/> Títulos públicos</li><li><input type="checkbox"/> Outros</li></ul>
<b>N/A</b>	
<b>1.2</b>	Informar os selos de certificação que a corretora possui por meio do programa de qualificação da B3.
<b>N/A</b>	
<b>1.3</b>	Informar se a corretora opera em carteira própria. Em caso positivo, detalhar as práticas adotadas, evitando potenciais conflitos de interesse.
<b>N/A</b>	

### 2. Dados financeiros

<b>2.1</b>	Informar a posição no ranking geral Bovespa e BM&F nos últimos 6 (seis) meses anteriores à resposta deste questionário.
<b>N/A</b>	
<b>2.2</b>	Descrever como é composta a receita da corretora e se ela é complementada por receitas diversas da taxa de corretagem. Em caso positivo, informar qual(is) receita(s)?

N/A	
2.3	<p>Informar, em percentual, o total das receitas da corretora discriminando do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Maior cliente</li> <li><input type="checkbox"/> 5 (cinco) maiores clientes</li> <li><input type="checkbox"/> 10 (dez) maiores clientes</li> </ul>
N/A	
2.4	<p>Demonstrar a concentração total do volume operado (em percentual, no ano anterior e no ano atual), conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Fundos/Clubes de investimento</li> <li><input type="checkbox"/> Fundos de pensão</li> <li><input type="checkbox"/> Instituições financeiros</li> <li><input type="checkbox"/> Investidores estrangeiros</li> <li><input type="checkbox"/> Pessoas físicas e pessoa jurídicas não financeiras</li> <li><input type="checkbox"/> RPPS</li> <li><input type="checkbox"/> Fundações (EAPC)</li> </ul>
N/A	

### 3. Backoffice

3.1	<p>Informar se a corretora trabalha com área de backoffice própria. Em caso negativo, informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. se a atividade é terceirizada; e</li> <li>II. como é realizada a supervisão.</li> </ul>
N/A	
3.2	<p>Informar como se dá o registro das ordens dos clientes e a verificação quanto a sua correta execução, sua origem e veracidade.</p>
N//A	

### 4. Research

4.1	<p>Informar se a corretora oferece serviço de research ou discount broker a seus clientes. Em caso positivo, informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. quantos analistas estão alocados para esse serviço; e</li> <li>II. se todos são certificados (como CFA, Apimec).</li> </ul>
N/A	
4.2	<p>Descrever a estrutura de análise e pesquisa econômica local e internacional da corretora, incluindo:</p>

	<p>I. quantidade de analistas e suas certificações;                  II. quadro de cobertura dos funcionários; e                  III. análises setoriais e de empresas e se são contratados serviços e empresas para essa análise.</p>
N/A	

## 5. Estrutura tecnológica

5.1	Descrever os sistemas de negociação da corretora.
N/A	
5.2	Descrever o procedimento adotado para acesso às gravações de operações, retenção e recuperação.
N/A	
5.3	Informar se a corretora usa filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.
N/A	
5.4	Informar se a corretora disponibiliza serviços de acesso ao ambiente eletrônico de negociação em bolsa por meio do modelo DMA.
N/A	
5.5	A corretora trabalha com um time específico para DMA (risco, relacionamento, desenvolvimento, tecnologia)?
N//A	
5.6	A corretora segue política de revisão dos limites cadastrados nas plataformas? Em caso positivo, qual a frequência para revisão?
N/A	
5.7	Com quais plataformas a corretora opera (GL, Tradebook etc.)?

## 6. Controles internos e práticas abusivas

6.1	Descrever os controles adotados para garantir que as ordens de pessoas não vinculadas tenham prioridade sobre as ordens da carteira proprietária e de pessoas vinculadas.
N/A	
6.2	A corretora faz rodízio de brokers no atendimento a clientes? Em caso positivo, detalhar.
N/A	
6.3	Descrever os procedimentos adotados pela corretora para evitar a prática de front running.

N/A	
6.4	Informar como é feito o controle para utilização de telefone celular pelos profissionais nos ambientes da corretora, especialmente na mesa de operações.
N/A	
6.5	A corretora segue política de soft dollar? Em caso positivo, descrever resumidamente e anexar documento completo ao final do documento.
N/A	
6.6	Detalhar as regras adotadas pela corretora para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.
N/A	
6.7	A corretora disponibiliza canal de denúncia para comunicação de violações internas? Em caso positivo, detalhar o processo. Em caso negativo, informe como essa comunicação deve ser realizada pelos profissionais, incluindo a área a que a denúncia deve ser direcionada.
N/A	
6.8	A corretora define limites operacionais e monitora ao longo do dia as posições em aberto dos clientes? Em caso positivo: <ol style="list-style-type: none"> <li>I. qual é a metodologia utilizada para determinação desses limites;</li> <li>II. se é realizado o monitoramento dos limites;</li> <li>III. se é utilizado algum sistema; e</li> <li>IV. quais são as ações tomadas em caso de quebra de limites?</li> </ol>
N/A	
6.9	Descrever o procedimento adotado para monitoramento de operações na conta erro.
N/A	
6.10	Descrever os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de execução de ordens – Trading Surveillance (ex. front running, insider trading, spoofing, etc).

São Paulo, 16 de março de 2022

<b>[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</b>	<b>[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</b>
Vicente Abidoral Junior	Roberto Carlos de Oliveira
Gerente Operacional	Superintendente
+55 (11) 3175-8760	55 11 3175-7077
vicente.abidoral@safra.com.br	roberto.coliveira@safra.com.br

Assinado por 4 pessoas: ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7818-924C-4FD7-7E46> e informe o código 7818-924C-4FD7-7E46





## CERTIDÃO

Certifica-se que, até esta data, o (a) SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA. (CNPJ 06.947.853/0001-11) nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. Certidão emitida eletronicamente às 17:57:53 do dia 8/8/2024, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 6q4O0CFIchXvCCRKMYkk

Certidão emitida gratuitamente.



## Secretaria de Regime Próprio e Complementar

### Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

#### Coordenação de Atuária e Investimentos

(Atualizado em 06/05/2024)

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, publicada em 25 de novembro de 2021, revogou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, entrando em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022. A norma reforça, dentre outros pontos, critérios relacionados às instituições que podem administrar, gerir fundos de investimentos ou emitir ativos de renda fixa com obrigação ou coobrigação de instituições bancárias nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem aplicar seus recursos.

Conforme inciso I, do § 2º, do art. 21, da referida Resolução, os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Destaca-se que o administrador ou gestor de fundo de investimentos, registrados na Comissão de Valores Mobiliários como Administrador de Carteiras, pode estar no escopo de atuação do comitê de auditoria e riscos constituídos obrigatoriamente por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial, em cumprimento ao inciso I, do §2º e §8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Considerando que há instituições financeiras que instituíram os comitês de auditoria e comitê de risco, conforme o inciso I, §2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963, porém, não são detentoras de registro na Comissão de Valores Mobiliários na categoria de administrador de carteiras, conforme Resolução CVM nº 21, de 25/02/2021, tem-se que essas instituições são elegíveis para emitir ativos financeiros de renda fixa com obrigação e coobrigação de instituições bancárias, conforme inciso IV, do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Sendo assim, a Secretaria de Regimes Próprios e Complementar (SRPC) atualiza a lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 c/c inciso IV do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021), considerando informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários ou aptas a emitir ativos de renda fixa com obrigação e coobrigação de instituição bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Neste processo de atualização da lista exaustiva, a SRPC confirma com a autoridade monetária se a instituição já possui comitês de auditoria e de riscos, além de verificar com a CVM o critério de administração de carteiras, no caso de administradores e gestores de fundos de investimentos. Caso a instituição não conste nessa lista, é porque ainda não obtivemos a confirmação necessária.



<b>Instituições elegíveis para administrar e gerir fundos de investimento e, no caso das instituições bancárias, líderes do conglomerado, emitir ativos do Art. 7, IV.</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>Instituição Financeira</b>	<b>Conglomerado</b>
00.066.670	BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BRADESCO
00.360.305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01.181.521	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI
01.522.368	BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	BNP PARIBAS
01.638.542	SAFRA WEALTH D T V MOB LTDA	SAFRA
02.332.886	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A
03.017.677	BANCO J. SAFRA S.A.	SAFRA
03.384.738	BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	VOTORANTIM
03.502.968	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	SANTANDER
07.237.373	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
07.397.614	SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BANCOOB
15.213.150	BOCOM BBM CCVM S.A.	BOCOM
16.683.062	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A CTVM	MERCANTIL DO BRASIL
17.364.795	MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	MERCANTIL DO BRASIL
18.945.670	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	INTER
28.156.057	BANESTES DTVM S/A	BANESTES
29.650.082	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	BTG PACTUAL
30.306.294	BANCO BTG PACTUAL S/A	BTG PACTUAL
30.822.936	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S. A.	BB
31.597.552	BANCO CLASSICO S.A.	BCO CLASSICO S.A.
33.311.713	ITAU DTVM S.A.	ITAU
33.479.023	BANCO CITIBANK S.A.	CITIBANK
33.850.686	BRB DTVM 5/A	BRB
58.160.789	BANCO SAFRA S.A.	SAFRA
59.281.253	BTG PACTUAL PSF	BTG PACTUAL
60.701.190	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU
60.746.948	BANCO BRADESCO S.A.	BRADESCO
60.770.336	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	ALFA



61.809.182	CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.	CREDIT SUISSE
62.232.889	BANCO DAYCOVAL S.A	BCO DAYCOVAL S.A.
62.318.407	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A	SANTANDER
62.375.134	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BRADESCO
62.418.140	INTRAG DTVM LTDA	ITAU
90.400.888	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SANTANDER
93.026.847	BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	BANRISUL
33.886.862	Master S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários	BANCO MASTER S.A.
<b>Instituições Elegíveis apenas para emitir ativos do Art. 7, IV</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>Instituição Financeira</b>	<b>Conglomerado</b>
31.872.495	BANCO C6 S.A.	BANCO C6 S.A.



**Safra**

**DECLARAÇÃO**

A SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.947.853/0001-11, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, na capital do Estado de São Paulo, declara que detém, em conjunto com as demais empresas do grupo que exercem a atividade de administração fiduciária, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob administração oriundos de RPPS - Regimes Próprios de Previdência Social.

São Paulo, 19 de março de 2024.

DocuSigned by:  
*Marcos Lima Monteiro*  
C95A380F1749409...

DocuSigned by:  
*Marcio Aurelio de Nobrega*  
48F017D473DB454...

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

DS  
AP

DS  
SAFRA



**CHECKLIST CREDENCIAMENTO CONFORME REGULAMENTO N° 01/2023****Instituição: Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda****CNPJ: 06.947.853/0001-11****ADMINISTRADOR****Art. 3º** Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo de credenciamento/atualização os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

§ 1º Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;	( ) SIM	( X ) NÃO
§ 2º Sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;	( ) SIM	( X ) NÃO
§ 3º Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;	( ) SIM	( X ) NÃO
§ 4º Estejam sob condenação na Comissão de Valores Mobiliários ou no Banco Central;	( ) SIM	( X ) NÃO
§ 5º Deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber, necessários ao credenciamento.	( ) SIM	( X ) NÃO

**Art. 5º - Para a Instituição se submeter ao processo de credenciamento deverá:**

I - Apresentar a seguinte documentação:

a) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;	( X ) SIM	( ) NÃO
b) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);	( X ) SIM	( ) NÃO
c) Contrato Social ou Estatuto Social;	( X ) SIM	( ) NÃO
d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;	( X ) SIM	( ) NÃO
e) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;	( X ) SIM	( ) NÃO
f) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).	( X ) SIM	( ) NÃO
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <a href="http://www.tst.jus.br">http://www.tst.jus.br</a> ;	( X ) SIM	( ) NÃO
h) Comprovação de filiação à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.	( X ) SIM	( ) NÃO
i) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	( X ) SIM	( ) NÃO
j) Comprovação de experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros;	( X ) SIM	( ) NÃO

k) Declaração Unificada.	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
--------------------------	--

II – Para Gestores e Administradores, quando cabível, demonstrar possuir experiência no mercado financeiro através dos questionários abaixo:

a) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 1 – Informações da Empresa, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP;	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>DISPENSADO</b>
b) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento, e seus anexos, ou, o Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundo de Investimento da SPREV/MTP;	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>DISPENSADO</b>
c) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>DISPENSADO</b>

III – Caso o Gestor e/ou Administrador que solicitar credenciamento cumpra os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21 e esteja listado na relação divulgada pela SPREV/MTP no sítio eletrônico [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), fica dispensado da apresentação dos documentos listados no inciso II, necessitando apresentar os documentos listados no inciso I e o Termo de Análise de Credenciamento;

Art. 21 § 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional; § 8º Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do § 2º deste artigo, admite-se que o gestor ou administrador esteja no escopo de atuação de comitê de auditoria e de comitê de riscos constituídos obrigatoriamente, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial.	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
Lista de Instituições financeiras que atendem o previsto no art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>

IV – Para Administradores de Fundos de Investimentos, comprovar que detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme inciso II do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO SE APLICA</b>
--	---

V – Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de <i>rating</i> de gestão vigente, tendo em vista os ditames do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	( ) SIM ( ) NÃO <b>(X) NÃO SE APLICA</b>
VI – Quando a Instituição for Distribuidor de Fundo de Investimento, deverá apresentar o contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo além do Termo de Análise de Credenciamento;	( ) SIM ( ) NÃO <b>(X) NÃO SE APLICA</b>
VII – Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de ativos financeiros emitidos por Instituições Financeiras Bancárias, estas deverão apresentar os documentos listados no inciso I e o relatório de <i>rating</i> vigente emitido por alguma Agência Classificadora de Risco;	( ) SIM ( ) NÃO <b>(X) NÃO SE APLICA</b>
VIII - Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, tanto a Corretora e ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários quanto a Custodiante destes Títulos deverão apresentar os documentos listados no Inciso I.	( ) SIM ( ) NÃO <b>(X) NÃO SE APLICA</b>

<b>Local:</b>	<b>PATO BRANCO/PR</b>	<b>Data</b>		20/08/2024
<b>RESPONSÁVEIS:</b>		<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA		DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	<i>assinado digitalmente</i>
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO		PRES. CONS. ADM.	XXX.127.769-XX	<i>assinado digitalmente</i>
CLOVIS GRESELE		PRES. CONS. FISCAL	XXX.591.709-XX	<i>assinado digitalmente</i>
ELIANE DEL SENT CATANI		DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado digitalmente</i>
LUAN LEONARDO BOTURA		DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado digitalmente</i>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7818-924C-4FD7-7E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 29/08/2024 16:54:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 29/08/2024 17:31:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 30/08/2024 09:03:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 30/08/2024 11:25:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7818-924C-4FD7-7E46>